



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, constituída na forma da Lei Estadual nº. 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO., CNPJ 01.616.929/0001-02, conforme definido em seu artigo 2º. - Compete à SANEAGO promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

O objetivo social é explorar serviços de saneamento básico, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A SANEAGO até 31/12/12 tem em vigor 197 contratos de concessões, sendo 16 na modalidade de contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual de 96,82% do faturamento. O período desses contratos é de 22 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Foram renovados 17 contratos nos últimos 5 anos e existem 28 vencidos que representa 3,18% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação.

Em atendimento à Lei 11.445/07, a Companhia firmou Contrato de Programa com os Municípios:

Pires do Rio, novembro de 2008;	Israelândia, novembro de 2009;
Guarani de Goiás, setembro de 2010;	Morrinhos, novembro de 2010;
Aparecida de Goiânia, novembro de 2011;	Cidade Ocidental, novembro de 2011;
Jataí, novembro de 2011;	Petrolina de Goiás, outubro de 2011;
Rio Verde, novembro de 2011;	Trindade, novembro de 2011;
Palmelo, outubro de 2012	Aragoiânia, dezembro de 2012
Barro Alto, dezembro de 2012	Itajá, dezembro de 2012
São Luís de M. Belos, dezembro de 2012	Cezarina, dezembro de 2012

A Administração prevê que todos os Contratos de Concessões com os Poderes Concedentes Municipais resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto.



Saneamento de Goiás S.A.

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. GOIAS - G0136			
295	ARAGUAPAZ	25	27/02/11
145	ARUANA	30	06/08/30
154	BRITANIA	30	01/04/35
24	GOIAS	20	22/09/18
407	GUARAITA	30	01/04/35
177	HEITORAI	30	01/04/35
13	ITABERAI	20	28/07/18
293	ITAGUARI	25	24/06/16
65	ITAGUARU	20	26/05/21
183	ITAPIRAPUA	20	07/06/25
43	ITAPURANGA	20	16/07/17
75	MOZARLANDIA	15	02/09/18
317	MUNDO NOVO	25	25/07/11
318	NOVA CRIXAS	25	25/07/11

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. ANAPOLIS - G0153			
2	ANAPOLIS	20	31/01/23
311	CAMPO LIMPO DE GOIAS	20	06/06/23
276	COCALZINHO DE GOIAS	20	01/11/24
517	GAMELEIRA DE GOIAS	15	28/12/16
423	JESUPOLIS	25	13/04/18
71	LEOPOLDO DE BULHOES	20	08/05/17
202	OURO VERDE DE GOIAS	20	18/06/22
111	PIRENOPOLIS	15	03/05/19
46	SAO FRANCISCO DE GOIAS	20	27/12/21
96	SILVANIA	20	19/02/22
38	VIANOPOLIS	20	07/05/21

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. CERES - G0150			
110	BARRO ALTO	30	26/12/42
356	CAMPOS VERDES	25	16/03/18
81	CARMO DO RIO VERDE	20	05/08/17
56	CERES	20	22/01/23
162	CRIXAS	30	07/12/36
14	GOIANESIA	25	15/06/20
105	IPIRANGA DE GOIAS	20	02/08/21
36	ITAPACI	20	23/12/16
18	JARAGUA	20	16/03/18
308	MORRO AGUDO DE GOIAS	20	23/08/13
199	NOVA AMERICA	30	29/12/36
104	NOVA GLORIA	30	23/02/33
211	PILAR DE GOIAS	20	28/09/26
129	RIALMA	20	05/07/23
80	RIANAPOLIS	20	09/07/21
53	RUBIATABA	20	10/07/18
329	SAO LUIZ DO NORTE	25	24/03/18
416	SAO PATRICIO	20	22/04/17
387	UIRAPURU	20	20/10/15
19	URUANA	20	23/12/16
367	VILA PROPICIO	20	28/12/18

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. PORANGATU - G0151			
359	ALTO HORIZONTE	20	13/02/17
340	AMARALINA	20	01/04/25
414	BONOPOLIS	20	09/05/17
100	CAMPINORTE	20	31/01/22
170	ESTRELA DO NORTE	30	04/04/35
172	FORMOSO	25	10/06/25
90	MARA ROSA	20	23/05/21
446	MONTIVIDIU DO NORTE	20	23/08/13
196	MUTUNOPOLIS	25	02/07/29
63	NIQUELANDIA	20	27/12/24
362	NOVA IGUACU DE GOIAS	20	18/04/17
449	NOVO PLANALTO	20	11/12/16
73	PORANGATU	20	05/12/16
312	SANTA TEREZA DE GOIAS	30	01/04/35
67	SAO MIGUELDO ARAGUAIA	20	25/11/17
47	URUACU	20	14/05/18



Saneamento de Goiás S.A.

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. OUVIDOR - G0109			
138	ANHANGUERA	30	01/04/35
115	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	20	28/04/23
42	CRISTIANOPOLIS	20	09/08/21
84	CUMARI	20	04/06/20
165	DAVINOPOLIS	20	28/08/15
20	GOIANDIRA	20	23/01/16
4	IPAMERI	20	23/12/16
82	NOVA AURORA	20	13/08/20
37	ORIZONA	20	01/04/25
109	OUVIDOR	20	05/11/24
203	PALMELO	30	29/10/42
22	PIRES DO RIO	30	03/11/38
358	SAO MIGUELDO PASSA QUATRO	20	04/02/14
83	TRES RANCHOS	20	06/12/15
76	URUTAI	20	20/02/15

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL DE SERV.- FORMOSA - G0158			
344	AGUA FRIA DE GOIAS	20	08/11/13
94	ALVORADA DO NORTE	20	27/12/16
331	BURITINOPOLIS	30	01/04/35
66	CABECEIRAS	20	10/09/23
163	DAMIANOPOLIS	25	11/12/21
25	FORMOSA	25	14/03/25
191	MAMBAI	20	13/07/15
251	MIMOSO DE GOIAS	25	10/12/17
215	PLANALTINA	25	01/04/30
224	SAO JOAO DA ALIANCA	35	09/11/16
382	SIMOLANDIA	20	10/12/13
227	SITIO DA ABADIA	30	01/04/35
403	VILA BOA	30	11/08/36

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. IPORA - G0135			
136	AMORINOPOLIS	20	29/09/18
55	ARAGARCAS	20	17/09/18
253	ARENOPOLIS	20	23/08/13
150	BALZA	30	17/01/37
151	BOM JARDIM DE GOIAS	20	22/07/20
27	IPORA	20	25/06/24
180	ISRAELANDIA	30	24/11/39
186	IVOLANDIA	30	01/09/34
188	JAUPACI	30	04/09/34
29	JUSSARA	20	19/01/19
117	MONTES CLAROS DE GOIAS	20	30/12/23
116	NOVO BRASIL	20	22/01/21
240	PALESTINA DE GOIAS	20	27/09/15
213	PIRANHAS	25	29/06/18
272	SANTA FE DE GOIAS	20	15/06/19

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REG.SERV.PALMEIRAS GOIAS - G0155			
147	AVELINOPOLIS	20	10/12/13
270	CEZARINA	30	17/12/42
370	EDEALINA	25	20/05/18
169	EDEIA	20	20/12/21
187	JANDAIA	20	27/11/26
57	NAZARIO	20	11/01/16
52	PALMEIRAS DE GOIAS	20	11/01/16
204	PALMINOPOLIS	30	05/08/30
102	PARAUNA	20	09/08/19
127	SANTA BARBARA DE GOIAS	25	01/04/30
286	SAO JOAO DA PARAUNA	20	01/04/25
283	VARJAO	30	15/08/30

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. MORRINHOS - G0113			
131	AGUA LIMPA	30	01/04/35
134	ALOANDIA	20	27/04/24
69	CORUMBAIBA	20	20/12/21
121	CROMINIA	20	30/12/24
190	MAIRIPOTABA	10	29/04/18
192	MARZAGAO	20	01/04/25
6	MORRINHOS	30	30/11/40
15	PIRACANJUBA	20	27/11/16
12	PONTALINA	20	05/08/17
252	PROFESSOR JAMIL	20	04/11/13

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL DE SERV. INHUMAS - G0157			
87	ARACU	30	27/05/30
58	CATURAI	20	22/03/21
164	DAMOLANDIA	20	13/02/24
26	INHUMAS	20	01/09/18
34	ITAUCU	20	09/07/18
74	NOVA VENEZA	20	29/12/20
41	PETROLINA DE GOIAS	30	20/10/41
220	SANTA ROSA DE GOIAS	20	06/06/20
290	SANTO ANTONIO DE GOIAS	10	12/03/13
230	TAQUARAL DE GOIAS	30	03/09/30



Saneamento de Goiás S.A.

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REG.DE NEGOCIOS-SUMEN - G0 18 0			
409	ABADIA DE GOIAS	20	29/06/18
141	ARAGOIANA	30	26/12/42
97	BELA VISTA DE GOIAS	30	25/09/34
269	BONFINOPOLIS	20	04/07/21
175	GOIANAPOLIS	25	02/05/30
45	GOIANIRA	20	14/04/18
72	GUAPO	20	21/03/22
178	HIDROLANDIA	10	30/12/14
49	NEROPOLIS	25	13/08/24
334	SENADOR CANEDO		
330	TEREZOPOLIS DE GOIAS	20	04/11/13
101	TRINDADE	30	01/11/41

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. S.L.M.BELOS - G0 137			
354	ADELANDIA	20	13/09/13
238	AMERICANO DO BRASIL	25	12/01/19
30	ANICUNS	20	23/12/16
114	AURILANDIA	20	03/05/22
401	BURITIDE GOIAS	25	12/03/18
160	CORREGO DO OURO	30	26/08/30
77	MOIPORA	30	10/06/30
99	SANCLERLANDIA	20	06/06/25
28	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	30	19/12/42
95	TURVANIA	20	27/09/24

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. LUZIANIA - G0 14 9			
516	AGUAS LINDAS DE GOIAS	31	18/05/31
132	ALEXANIA	20	07/03/21
281	CIDADE OCIDENTAL	30	01/11/41
17	LUZIANIA	20	14/01/15
119	NOVO GAMA	20	22/11/19
40	PADRE BERNARDO	15	23/02/20
113	VALPARAISO DE GOIAS	20	20/09/19

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. RIO VERDE - G0 114			
236	APARECIDA DO RIO DOCE	20	21/09/13
59	CACU	20	19/08/19
70	ITAJA	30	19/12/42
185	ITARUMA	20	18/09/24
285	LAGOA SANTA	20	08/06/24
242	MONTIVIDIU	20	24/08/13
10	RIO VERDE	30	01/11/41

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. CAMPOS BELOS - G0 152			
50	CAMPOS BELOS	20	11/12/16
48	IACIARA	30	11/08/36
194	MONTE ALEGRE DE GOIAS	30	19/09/36
33	POSSE	20	18/04/16
296	TERESINA DE GOIAS	20	13/10/19

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. JATAI - G0 112			
8	CAIAPONIA	20	04/06/18
124	DOVERLANDIA	20	21/05/17
7	JATAI	30	01/11/41
235	PEROLANDIA	20	20/09/15
103	STA RITA ARAGUAIA	20	05/04/24
89	SERRANOPOLIS	20	28/03/14

GER.REGIONAL SERV. ITUMBIARA - G0 111			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
85	BOM JESUS	20	09/12/22
16	BURITI ALEGRE	20	27/11/16
125	CACHOEIRA DOURADA	25	04/11/18
21	GOIATUBA	20	01/01/17
305	INACIOLANDIA	20	05/02/17
5	ITUMBIARA	20	15/06/22
78	JOVIANIA	20	15/06/22

GER.REG.STA.HELENA-GO156			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
233	ACREUNA	20	31/10/24
307	CASTELANDIA	30	01/04/35
254	GOUVELANDIA	25	09/11/31
92	MAURILANDIA	25	11/06/00
467	PORTEIRAO	20	13/02/17
11	QUIRINOPOLIS	20	24/06/16
9	SANTA HELENA DE GOIAS	20	17/05/21
291	TURVELANDIA		

139	APARECIDA DE GOIANIA	30	01/11/41
-----	----------------------	----	----------



Saneamento de Goiás S.A.

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA EM VIGOR			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. S.L.M.BELOS - G0137			
354	ADELANDIA	20	13/09/13
238	AMERICANO DO BRASIL	25	12/01/19
30	ANCUNS	20	23/12/16
114	AURILANDIA	20	03/05/22
401	BURITIDE GOIAS	25	12/03/18
160	CORREGO DO OURO	30	26/08/30
77	MOIPORA	30	10/06/30
99	SANCLERLANDIA	20	06/06/25
28	SAO LUZ DE MONTES BELOS	30	19/12/42
95	TURVANIA	20	27/09/24

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA VENCIDO			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. LUZIANIA - G0149			
23	CRISTALINA	15	11/06/12
280	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	6 meses	01/10/12
GER.REG.SERV.PALMEIRAS GOIAS - G0155			
157	CAMPESTRE DE GOIAS	25	25/07/08
297	INDIARA	25	16/05/11
GER.REGIONAL SERV. RIO VERDE - G0114			
155	CACHOEIRA ALTA	10	8/11/06
457	SANTO ANTONIO DA BARRA	15	23/1/09
GER.REGIONAL DE SERV.- FORMOSA - G0158			
171	FLORES DE GOIAS	25	09/10/11
GER.REGIONAL SERV. JATAI - G0112			
140	APORE	15	22/05/11
218	PORTELANDIA	25	20/08/06
GER.REGIONAL SERV.CAMPOS BELOS - G0152			
86	ALTO PARAISO DE GOIAS	25	29/11/08
158	CAVALCANTE	25	04/11/06
174	DIVINOPOLIS DE GOIAS	25	01/03/10
223	SAO DOMINGOS	25	27/11/10

CONTRATOS DE CONCESSÃO/PROGRAMA VENCIDO			
CÓD	CIDADE	PRAZO (ANOS)	VENC.
GER.REGIONAL SERV. IPORA - G0135			
166	DIORAMA	25	27/06/11
60	FAZENDA NOVA	20	16/10/94
GER.REGIONAL SERV. CERES - G0150			
179	HIDROLINA	25	25/07/09
62	SANTA ISABEL	25	16/07/11
222	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	25	11/08/06
GER.REG.DE NEGOCIOS-SUMEN - G0180			
343	CALDAZINHA	18	11/11/12
334	SENADOR CANEDO		
GER.REGIONAL DE SERV.INHUMAS - G0157			
152	BRAZABRANTES	25	15/09/07
GER.REGIONAL SERV. PORANGATU - G0151			
314	CAMPINACU	25	16/07/11
232	MINACU	25	07/10/12
GER.REGIONAL SERV. OUVIDOR - G0109			
219	SANTA CRUZ DE GOIAS	25	03/10/08
GER.REGIONAL SERV. S.L.M.BELOS - G0137			
54	FIRMINOPOLIS	15	11/01/11

TOTAL VENCIDOS	295	2,91%
TOTAL GERAL	1.206.503	99,98%

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Colegiada em 25 de março de 2013.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que engloba a lei 6404/76 e posteriores alterações, inclusive as ocorridas conforme lei 11638/07, os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil estão em consonância com as normas internacionais de relatórios financeiros - IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS/CPC's, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.



Saneamento de Goiás S.A.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam determinados saldos apresentados como ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda Funcional praticada pela SANEAGO é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, salvo indicação específica.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos de arrecadação e pelos depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.3. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados pelas medições mensais. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, ou seja, para todos os usuários particulares, com saldos vencidos há mais de 90 dias e para usuários públicos com vencimento acima de 5 anos.

A Administração também constitui provisão complementar para os créditos vencidos e a vencer, para clientes que possuem faturas inseridas na provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos critérios mencionados acima.

2.4. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de água, esgoto e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante e no imobilizado, deduzido das provisões para perdas estimadas no estoque.

2.5. Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "Caixa e equivalentes de caixa".



Saneamento de Goiás S.A.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem.

As variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Receitas e despesas financeiras".

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda, como exemplo as ações, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber dividendos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4 Impairment de ativos financeiros

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado



Saneamento de Goiás S.A.

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos classificados como disponíveis para venda

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos de dívida, a Companhia usa os critérios mencionados em (a) anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por impairment de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por impairment ter sido reconhecido no resultado, a perda por impairment é revertida por meio de demonstração do resultado.



Saneamento de Goiás S.A.

2.6. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.7. Ativo Financeiro – Contrato de concessão

Corresponde ao direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

2.8. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009, para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de (R\$ 24.630) foram reconhecidos no passivo exigível a longo prazo. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil com base em laudo de empresa especializada contratada para revisar o estudo de vida útil utilizada pela SANEAGO.

As taxas de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.	Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.
Terrenos	0	Decantadores e Lagoas de Secagem	4
Servidões	0	Equipamentos	10
Poços	5	Moveis e Utensílios	10
Barragens	4	Veículos	20
Construções Cíveis	4	Computadores	20
Linhas de Transmissão	4	Software	20
Tubulações	4	Máquinas, Tratores e Similares	25
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4	Obras de Arte	0
Hidrômetros e Macromedidores	10	Direitos de Uso de Telefone	0
Ligações Prediais	5	Outras Imobilizações	0

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos, destinados a obras em andamento, são apropriados ao custo das obras.

2.9. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil dos bens.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 – Contratos de Concessão, exceto em algumas contas de menor relevância que pertencem também a este grupo.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela SANEAGO relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

(I) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e



Saneamento de Goiás S.A.

(II) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão; e

(III) Os direitos da SANEAGO sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a SANEAGO tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O Valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios são regulados por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis da concessão, que historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.10. Empreiteiros e Fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11. Salários e Encargos Sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.12. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda corrente, quando devido, é contabilizado pelo regime de competência, registrado na rubrica Imposto de Renda a recolher em contrapartida do resultado do exercício. O Imposto é calculado com base no lucro tributável, alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido. A Contribuição Social corrente, quando devida, é contabilizada pelo regime de competência, registrada na rubrica CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. A contribuição é calculada com base no lucro tributável, alíquota vigente de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques) e prejuízo fiscal/base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.13. Empréstimos & Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor contratual. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação bem como os juros calculados utilizando o método da taxa efetiva, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto em contrapartida no passivo circulante e não circulante.



Saneamento de Goiás S.A.

Para os Ativos qualificáveis, ou seja, um ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda, tais custos são capitalizados, de acordo com o disposto no item 8 CPC 20 – Custos de Empréstimos.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são atualizadas pela variação cambial apurada entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras, seguindo o que determina o CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas e Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras.

2.14. Provisões para Contingências

Constituídas para cobertura de eventuais perdas, consideradas suficientes pela administração e assessores jurídicos da SANEAGO, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e eventuais questionamentos das autoridades tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais. São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, é provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09.

2.15. Subvenções Governamentais/Doações

I) Pela entrada de recursos das subvenções governamentais ou doações sendo a SANEAGO interveniente executora, registra-se no ativo circulante (banco/caixa) e não circulante (obras em andamento não onerosa) em contrapartida do passivo não circulante.

Após o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso específico e emitidos laudos de recebimento de obras validado pelo município, esta movimentação é baixada do passivo não circulante em contrapartida do ativo não circulante, pois não pertencem a sua estrutura patrimonial e sim do poder concedente.

II) As doações recebidas em favor da Companhia de particulares, terrenos e outras, são registradas no ativo circulante ou não circulante em contrapartida ao grupo de receitas no resultado, pois pertencem a sua estrutura patrimonial de bens administrativos e conseqüentemente são tributadas.

2.16. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. Os demais passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.17. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão e aposentadoria e os relacionados o plano de assistência à saúde, são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM 600, baseando-se em cálculo atuarial elaborado pela empresa especializada Mirador Assessoria Atuarial Ltda. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.18. Apuração do Resultado

I) Receitas com vendas e prestação de serviços

A receita é reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. O serviço medido que excede ao período do mês, é considerado uma Receita Postergada.

II) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias decorrentes de empréstimos, financiamentos e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência.



2.19. Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que o concessionário de saneamento básico deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (I) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim; e (III) a Companhia terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.20. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimada de ativos do imobilizado e intangível não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

A SANEAGO utilizou premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A SANEAGO utilizou a taxa de desconto de 7,90% que representa a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

Caso a taxa de desconto utilizada pela Companhia (7,90%) tivesse um incremento ou um decréscimo de dois pontos percentuais, teríamos a seguinte situação, conforme demonstrado a seguir:

2012	Cenário I - 9,90%	Cenário II - 5,90%
Valor líquido dos ativos imobilizado e intangível (deduzido das obras em curso)	1.602.479	1.602.479
Fluxo de caixa descontado	2.954.800	4.258.628
Excesso sobre o valor líquido dos ativos	1.352.321	2.656.149

2.21. Apresentação de Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. Outro fator preponderante é a venda a uma base de clientes geograficamente dispersa o que não permite uma análise segmentada desta natureza. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.22. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela SANEAGO e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas



Saneamento de Goiás S.A.

demonstrações financeiras e como informação suplementar das demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES NOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO IASB

As práticas contábeis adotadas para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são consistentes.

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis os seguintes pronunciamentos e interpretações contábeis foram emitidos ou sofreram alterações substanciais, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercício de 2012:

No Brasil	Pronunciamento		Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
	Correspondente Internacional	Assunto	
(a) CPC 18 (R2)	IAS 28	Investimentos permanentes	1º. de janeiro 2013
(b) CPC 19 (R2)	IFRS 11	Negócios em Conjunto	1º. de janeiro 2013
(c) CPC 33 (R1)	IAS 19	Benefícios a Empregados	1º. de janeiro 2013
(d) CPC 36 (R3)	IFRS 10	Demonstrações financeiras consolidadas	1º. de janeiro 2013
(e) CPC 45	IFRS 12	Divulgação da participação em outras entidades	1º. de janeiro 2013
(f) CPC 46	IFRS 13	Mensuração ao valor justo	1º. de janeiro 2013
(g) CPC 38 (R1)	IFRS 9	Instrumentos Financeiros	1º. de janeiro 2015

(a) CPC 18 (R2) / IAS 28: Alterou o nome do pronunciamento incluindo a referência a empreendimento controlado em conjunto; aumentou a abrangência do pronunciamento que passou a regulamentar os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures); incluiu a possibilidade do registro da equivalência patrimonial levando em consideração o eventual exercício de direitos potenciais de voto e outros instrumentos derivativos que no momento corrente dê à entidade acesso aos retornos; definiu que o investimento e qualquer interesse retido no investimento não classificado como mantido para venda, deve ser classificado como um ativo não circulante.

(b) CPC 19 (R2) / IFRS 11: A revisão deste pronunciamento contábil no Brasil, que nas Normas Internacionais correspondeu a um novo pronunciamento, alterou substancialmente a prática anterior nos seguintes aspectos:



Saneamento de Goiás S.A.

eliminação da consolidação proporcional; inclusão da definição Negócio em conjunto, inclusão da definição Operação em conjunto (joint operation), inclusão da definição Empreendimento controlado em conjunto (joint venture).

(c) CPC 33 (R1) / IAS 19: Foi excluída a possibilidade de utilização do “método do corredor” - permissão para que os ganhos e perdas atuariais até um limite de 10% do valor presente da obrigação de benefício definido ou 10% do valor justo dos ativos do plano, dos dois o maior, pudessem ser apropriados ao resultado pelo tempo médio remanescente de vida laborativa dos empregados participantes do plano. Com isso os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente da data das demonstrações contábeis, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (outros resultados abrangentes). Esses valores não reciclam para o resultado do exercício, permanecendo em conta do patrimônio líquido de Outros Resultados Abrangentes.

(d) CPC 36 (R3) / IFRS 10: A revisão deste pronunciamento no Brasil, que na Norma Internacional correspondeu a um novo pronunciamento, alterou o conceito de controle e introduziu novos conceitos, como os relativos a “poder”, “retornos”, “relação entre poder e retornos”, entre outros. Na Norma Internacional, o IFRS 10 substituiu o SIC 12 e IAS 27.

(e) CPC 45 / IFRS 12: Trata da divulgação de participação em outras entidades, cujo objetivo é possibilitar que os usuários conheçam os riscos, a natureza e os efeitos sobre as demonstrações financeiras dessa participação. O pronunciamento é aplicável a controladas, negócios em conjunto (ou seja, operações em conjunto ou empreendimentos controlados em conjunto), coligadas e entidades estruturadas não consolidadas.

(f) CPC 46 / IFRS 13: se aplica quando outros pronunciamentos contábeis exigem ou permitem mensurações ou divulgações do valor justo (e mensurações, tais como o valor justo menos custo de venda, com base no valor justo ou divulgações sobre as referidas mensurações).

(g) CPC 38 (R1) / IFRS 9: O CPC 38 (R1) ainda não foi emitido no Brasil. O correspondente internacional, IFRS 9, já foi emitido e encerra a primeira parte do projeto de substituição da - IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. O CPC 38 (R1) / IFRS 9 traz também alterações nos CPC 39 e CPC 40 (IAS 32 e IFRS 7). Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015.

A Saneago não espera impactos significativos sobre as demonstrações financeiras na adoção inicial dos novos pronunciamentos e interpretações. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

4. Gestão de risco financeiro e Instrumentos Financeiros

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco



Saneamento de Goiás S.A.

de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia. A diretoria financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Companhia não utilizou instrumentos derivativos.

(a) Risco de mercado

Risco cambial

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições do real frente ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações de empréstimos & financiamentos em operações no exterior. No caso de desvalorização do real em relação à moeda estrangeira na qual a dívida esteja denominada, a Companhia incorrerá em prejuízo monetário com relação a tal dívida. Os riscos cambiais específicos da Companhia estão associados às exposições geradas por sua dívida de curto e longo prazos em moedas estrangeiras.

A administração da exposição cambial da Companhia considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado. A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “Swap” fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira em mercado de capitais, priorizando assunção de novas dívidas junto ao mercado doméstico, como por exemplo a obtenção dos FIDCs I e II, sob o valor de R\$ 250 milhões cada.

Risco de taxa de juros e inflação

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Concessão

Os resultados da SANEAGO dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera, geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações, o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados.

Estimativa do valor justo

A SANEAGO não possui ativos ou passivos financeiros, mensurados ao valor justo. Os ativos e passivos financeiros da SANEAGO, são classificados como empréstimos e recebíveis e reconhecidos pelo custo amortizado.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da SANEAGO. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à SANEAGO.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos estaduais e federais, e financiamentos nos mercados internacionais e locais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Análise de sensibilidade

Esta análise de Sensibilidade da Dívida Externa junto ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento foi elaborado com base em três cenários, que simulam a variação da cotação do dólar(EUA). Por meio de estudos e estimativas da projeção do dólar(EUA), calculamos as parcelas até o final do contrato em 2027 para cada um dos cenários.

Na elaboração da Análise de Sensibilidade foi estimada a média do IPCA de 5% ao ano e calculado o VPL de todas as parcelas que seriam pagas até o encerramento do contrato.

CENÁRIOS PROJETADOS

BASE

No cenário base, considerando uma probabilidade de 50%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 63.379.671,00 conforme gráfico 01. Os valores para o dólar deste cenário foram baseados no estudo realizados por analistas econômicos da Itaú Unibanco disponibilizados em <http://www.itaubba-pt/pesquisa-economica/analises-economicas/>.



Gráfico 01 – Cenário Base

OTIMISTA

No cenário otimista, considerando uma probabilidade de 25%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 51.171.604,00 conforme gráfico 02. Os valores para o dólar deste cenário foram baseados no estudo realizados por analistas econômicos da Itaú Unibanco disponibilizados em <http://www.itaubba-pt/pesquisa-economica/analises-economicas/>.

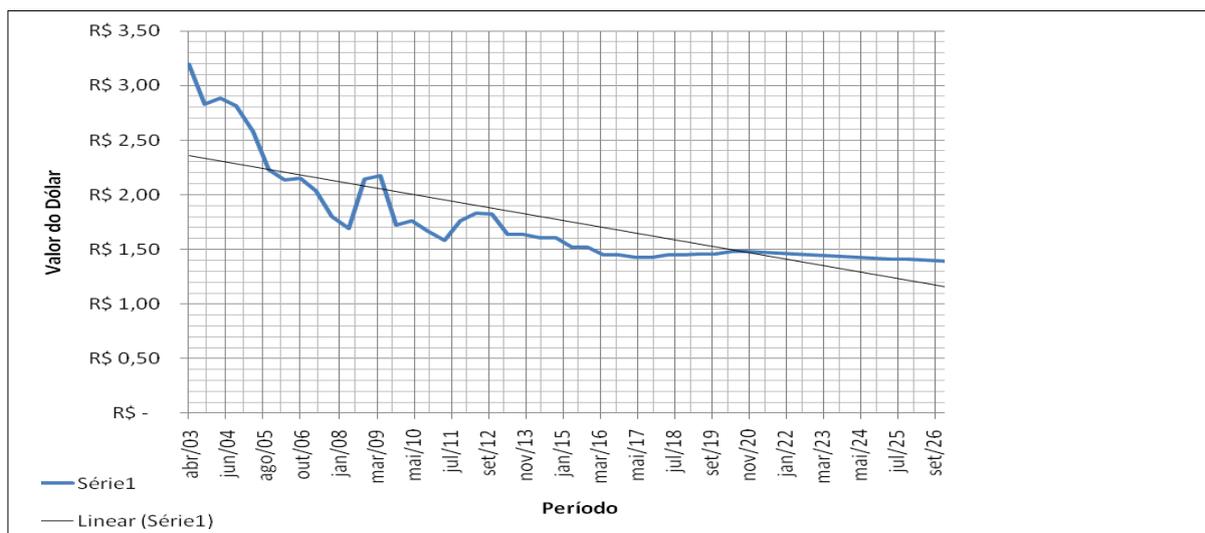


Gráfico 02 – Cenário Otimista

O gráfico 02 acima confirma a tendência descendente para a linha de regressão, considerando uma menor variação do câmbio futuro em relação ao cenário base.

CENÁRIO PESSIMISTA

No cenário pessimista, considerando uma probabilidade de 25%, o valor presente das parcelas futuras estimas apresentou o valor aproximado de R\$ 77.881.872,00 conforme gráfico 03. Os valores para o dólar deste cenário foram baseados na variação anual média de 8%, chegando ao mesmo valor do dólar no início do contrato.

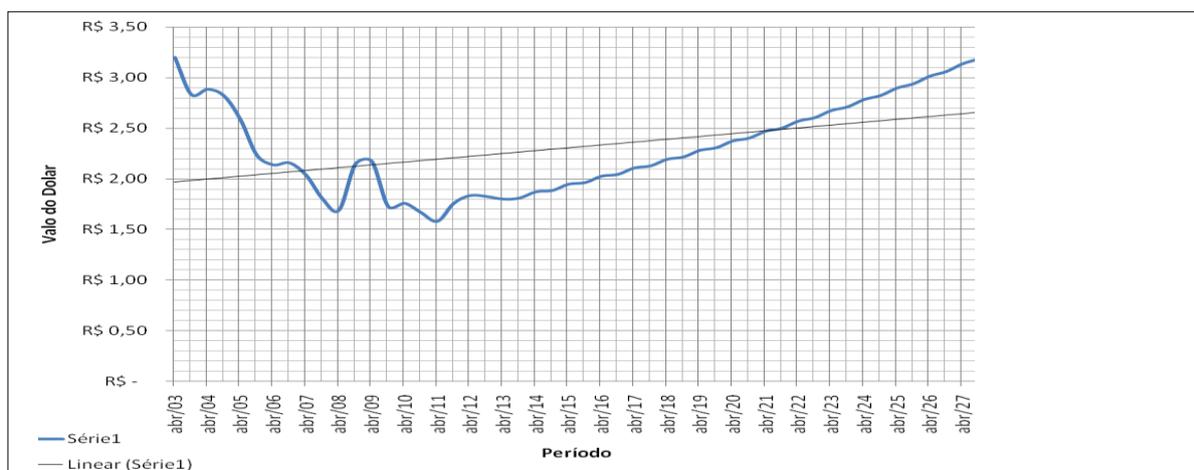


Gráfico 03 – Cenário Pessimista

O gráfico 03 demonstra uma reversão da linha de tendência, para uma situação ascendente em relação aos demais cenários, considerando uma situação de risco elevada na cotação do dólar norte americano.

CONCLUSÃO

A Análise de Sensibilidade demonstrou que o valor esperado da Dívida é de aproximadamente R\$ 63.952.500,00, podendo o seu Desvio Padrão chegar até R\$ 9.460.810,00.

4.2 Gestão de capital



Saneamento de Goiás S.A.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

Posição financeira líquida

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Total dos empréstimos	861.203	577.449
Menos: caixa e equivalentes de caixa	<u>(173.002)</u>	<u>(81.473)</u>
Dívida líquida	<u>688.201</u>	<u>495.976</u>
Total do patrimônio líquido	<u>2.304.390</u>	<u>2.252.414</u>
Total do capital	<u>2.091.824</u>	<u>2.091.392</u>
Índice de alavancagem financeira - %	33	24

4.3 Estimativa do valor justo

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações financeiras pelo fato de elas estarem atreladas à variação do CDI. Os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições usuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como “não circulantes”.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa diversos métodos e define premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

A Companhia aplica as regras de hierarquização para avaliação dos valores justos de seus instrumentos financeiros conforme as práticas contábeis do IFRS 7/CPC 40, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nível 1);
- informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente, ou seja, derivados dos preços (Nível 2);
- isenções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado



Saneamento de Goiás S.A.

para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorar os instrumentos financeiros, conforme as regras do Nível 2, incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- o valor justo de “swaps” de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente.
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/12	31/12/11	01/01/11
Caixa	7	16	10
Fundo Fixo	186	217	73
Bancos-Contas Correntes/Arrecadações	8.234	12.963	15.140
Bancos-Contas Vinculadas a Obras	2.527	22.068	6.986
Bancos-Arrecadação a Liberar (a)	8.099	6.399	5.976
Aplicações Financeiras (b)	153.949	39.810	13.444
	173.002	81.473	41.629

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade %	31/12/12	31/12/11	01/01/11
Banco do Brasil	Renda Fixa	Poupança	8.888	12.254	12.052
Caixa Econ. Federal	CDB	98 do CDI	83.463	2.002	-
Credit Suisse	CDB	103,11 do CDI	48.223	23.512	-
Banco Itaú	CDB	98 do CDI	1.375	2.042	1.392
Banco Safra		83,34IDF+			
		15,83+SPD+0,8	12.000	-	-
		3 BOX			
			153.949	39.810	13.444

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS



Saneamento de Goiás S.A.

	31/12/12		31/12/11		01/01/11	
	Particular	Público	Particular	Público	Particular	Público
Faturados a vencer	51.204	6.329	41.903	6.038	37.027	5.184
A vencer há mais de 30 dias	-	16.823	-	15.513	-	13.118
Vencidos até 30 dias	36.427	3.847	29.447	3.310	26.163	1.641
Vencidos de 31 a 60 dias	11.912	2.646	9.445	3.502	9.495	940
Vencidos de 61 a 90 dias	4.148	1.896	3.998	3.679	3.594	663
Vencidos de 91 a 120 dias	3.183	1.232	3.170	1.906	2.766	667
Vencidos de 121 a 180 dias	5.098	1.839	4.803	2.818	4.230	979
Vencidos de 181 a 360 dias	897	4.181	790	4.259	3.071	1.848
Vencidos de 361 dias a 5 anos	981	10.813	537	9.131	2.495	7.348
Vencidos acima de 5 anos	897	7.341	908	4.917	1.169	3.304
Arrecadação a discriminar	(570)	-	(979)	-	(333)	-
(-) PCLD	(27.117)	(14.683)	(24.668)	(14.631)	(13.732)	(3.304)
Valores a faturar água/esgoto	46.611	-	24.903	-	7.554	-
Sub Total	133.671	42.264	94.257	40.442	83.499	32.388
Sub Total		175.935		134.699		115.887
Créditos a receber não Circulan	27.404	6.684	22.825	9.774	18.354	14.772
sub total		34.088		32.599		33.126
Total		210.023		167.298		149.013

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. A Companhia contratou empresas especializadas em cobranças judiciais e extras judiciais, para recebimento de créditos vencidos com o objetivo de reduzir os créditos a receber de usuários. O resultado da adoção deste procedimento, quando recebido, refletirá positivamente no Fluxo de Caixa da SANEAGO.

A baixa dos créditos até 31/12/12 foi de R\$ 25.658 (em 31/12/11 R\$ 24.350)

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	31/12/12
Saldo em 31/12/2011	39.299
(+) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa	2.501
Saldo em 31/12/12	41.800

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/12	31/12/11	01/01/11
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	85	46	17
Cheques Devolvidos	6	5	5
Serviços Prestados a Terceiros	3.450	3.079	2.885
Consórcio Águas Lindas	410	707	558
Soluciones Integrales	64	64	64
Adiantamentos Diversos	2.252	2.250	2.120
De Empregados Por Perda de Bens	-	-	-
(-) Provisão para Perdas	(6.110)	(1.444)	(1.661)
Total Circulante	157	4.707	3.988
CAESB - Consórcio Corumbá	7.666	0	0
Provisão para Perda	(1.847)	0	0
Outras	-	183	139
	5.819	183	139

8. TRIBUTOS A RECUPERAR



Saneamento de Goiás S.A.

	31/12/12	31/12/11	01/01/11
IRPJ	1.110	4.148	2.095
IRRF	1.454	1.427	907
COFINS	3.568	1.802	1.754
CSLL	102	1.381	753
PIS/PASEP	775	391	381
	7.009	9.149	5.890

9. ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

	31/12/12	31/12/11	01/01/11
Materiais para estações de tratamento	1.107	934	647
Materiais para juntas e proteção de tubos	887	636	493
Materiais e equipamentos elétricos	394	441	443
Tubos, conexões para redes e adutoras	21.675	20.402	20.556
Materiais para ligações prediais	5.553	4.050	3.696
Hidrômetros	3.065	4.623	2.105
Tubos, conexões e peças para esgoto	7.344	3.720	4.192
Válvulas e registros	2.620	2.467	2.396
Conjunto motor bomba	343	203	241
Materiais diversos	1.997	1.897	1.604
Provisão para Perda Estoque(a)	(225)	(196)	(182)
	44.760	39.177	36.191

A provisão é constituída com base na política contábil interna de avaliação de ociosidade dos estoques, atualmente é considerado o percentual de 0,5% sobre o saldo de estoque, definido através do histórico de perdas.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não Circulante	31/12/12	31/12/11	01/01/11
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	25	436	3.790
Depósitos Judiciais - Cíveis	232	3.044	-
Depósitos Judiciais - Tributários	2.641	3.040	-
	2.898	6.520	3.790

11. TRIBUTOS DIFERIDOS ATIVOS

	31/12/2012			31/12/2011			01/01/2011		
	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-CREDITOS A RECEBER	10.451	3.762	14.213	9.825	3.537	13.362	4.259	1.534	5.793
PROV. P/ PERDA ESTOQUE	56	20	76	49	18	67	45	17	62
PROV. CONTINGÊNCIA CÍVIL	6.614	2.381	8.995	6.429	2.315	8.744	1.973	710	2.683
PROV. CONTING. TRABALHISTA	15	6	21	519	186	705	927	333	1.260
PROV. CONTINGÊNCIA AGR	230	83	313	185	66	251	242	87	329
PROV. PROG DESLIG. INCENTIVADO	1.310	472	1.782	-	-	-	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS/PERDAS BENS	2.002	720	2.722	361	130	491	415	149	564
PROV.P/CTN. SEM CONCESSÃO	11.333	4.080	15.413	11.304	4.070	15.374	-	-	-
ATIVO FINANCEIRO -AVP	4.524	1.628	6.152	2.319	835	3.154	-	-	-
PROV.P/BASE FISCAL NEGATIVA	37.900	13.644	51.544	18.560	6.681	25.241	22.361	8.050	30.411
Total	74.435	26.796	101.231	49.551	17.838	67.389	30.222	10.880	41.102

A Administração entende que a Companhia realizará seu ativo fiscal diferido (prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias) com base em estudos técnicos de viabilidade de geração de lucros tributáveis futuros.



Saneamento de Goiás S.A.

Com base nos orçamentos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal com previsão de realização completa até o ano de 2021.

12. ATIVO FINANCEIRO - Contratos de Concessão

	<u>01/01/2011</u>	Adição	Baixa	<u>Saldo 31/12/11</u>	Adição	Baixa	<u>Saldo 31/12/12</u>
Sistema de Água	281.800	59.019	-	340.819		(3.033)	337.786
Sistema de Esgoto	293.303	61.427	-	354.730	46.653	-	401.383
Ativo Financeiro-AVP	(280.292)	(64.187)	24.281	(320.198)	(4.351)	29.148	(295.401)
Sub-total	294.811	56.259	24.281	375.351	42.302	26.115	443.768
Provisão	-	-	-	-	(115)	-	(115)
Outros Direitos	-	104	-	104			104
Totais	294.811	56.363	24.281	375.455	42.187	26.115	443.757

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e que não serão amortizados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão, ajustados ao valor presente, seguinte orientação do CPC 12.

13. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	<u>31/12/12</u>	<u>31/12/11</u>	<u>01/01/11</u>
Caixa Econômica Federal	CDB	98% do CDI	8.664	8.149	7.206
			8.664	8.149	7.206

Refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimo, portanto não está disponível para uso imediato.

14. ATIVO ATUARIAL

Descrição	<u>31/12/12</u>	<u>31/12/11</u>	<u>01/01/11</u>
Ganho Atuarial	-	35.180	18.065
	-	35.180	18.065

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, participantes vinculados, participantes assistidos e da Patrocinadora SANEAGO. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um. Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Até 31 de dezembro de 2009 a Companhia não registrava saldo de ATIVO ATUARIAL, em face da norma exigir que, nestas situações, o Regulamento do plano deve prever a possibilidade de redução de contribuições futuras ou o reembolso de tais valores à Patrocinadora. A Deliberação CVM 600, que veio a substituir a Deliberação CVM 371, possibilita o reconhecimento de ATIVO ATUARIAL, conforme previsão do seu Parágrafo 58.

Para fins de registro contábil da SANEAGO, as movimentações do ativo e passivo atuarial em 2011 e 2012 foram as seguintes:



Saneamento de Goiás S.A.

Descrição	31/12/12	31/12/11
Obrigações atuariais	585.586	439.261
Valor justo dos ativos do plano	(497.979)	(455.009)
Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos	87.607	(15.748)
Perdas ou (ganhos) atuariais não reconhecido	126.243	(19.432)
Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	35.180	(35.180)
Passivo/(ativo) atuarial provisionado no Balanço pela SANEAGO	3.456	-
Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer	38.636	(35.180)

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente de R\$ 15.748 em 2011 e um déficit em 2012 de R\$ 87.607.

A movimentação acima considera os valores de perdas/(ganhos) não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do ano anterior, como forma de identificar se existem registros adicionais a serem efetuados no Balanço da SANEAGO:

Para fins de registro contábil da SANEAGO, a movimentação do Ativo Atuarial ocorrida durante os anos de 2011 e 2012 foram as seguintes:

Movimentação do passivo (ativo) reconhecida no balanço

Passivo/(ativo) atuarial líquido no início do ano - 2010	(18.065.567)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado durante o ano de 2011	12.077.675
Contribuições do empregador vertidas no ano de 2011	5.036.908
Ajuste decorrente do limite previsto no Parágrafo 58 da CPC 33	-
Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano - 2011	(35.180.151)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado durante o ano de 2012	40.932.005
Contribuições do empregador vertidas no ano de 2012	(5.751.855)
Despesa para exercício seguinte	-
Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano - 2012	-

Para o próximo exercício, os valores de despesa (receita) esperados são calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme segue:

DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DURANTE 2013

Custo do serviço corrente (com juros), apurado na avaliação atuarial	9.428.934
Contribuições esperadas de participantes	(8.450.735)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	55.287.197
Rendimento esperado dos ativos financeiros do plano	(47.545.619)
Despesa (receita) a ser reconhecida pelo empregador segundo a CVM-600	8.719.777
Contribuições esperadas para o empregador, referente ao custeio de plano	(6.971.386)
Total da despesa (receita adicional a reconhecer durante o ano 2013)	1.748.390

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram àqueles requeridos pelos padrões do CPC 33 (RI). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.



Saneamento de Goiás S.A.

Demográficas	2012	2011
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 Geracional	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 1985 Class 1	Wyatt 1985 Class 1
Tábua de rotatividade	T1 Service Table	T1 Service Table
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média Percentual de casados: 90% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos ⁽¹⁾ Filho temporário até 21 anos Benefícios Concedidos: Família Real Informada	

¹⁾ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$

Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

Conforme descrito no parágrafo 120 do CPC 31(R1), a entidade deve reconhecer os componentes de custo de benefício definido da seguinte maneira:

a-Custo do Serviço no resultado;

b-Juros Líquidos sobre o valor líquido de passivos (ativo) de benefício definido, no resultado;

c-Remensurações do valor líquido de passivo(ativo) de benefício definido em outros resultados abrangentes.

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial.

Para fins de entendimento, o mesmo CPC33 (R1) define que Remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido compreendem:

a-ganhos e perdas atuarias;

b-o retorno sobre os ativos do plano, excluindo montante incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo(ativo) de benefício definido e;

c-qualquer mudança no efeito do teto de ativo (asset ceiling) excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O plano de assistência a saúde é estruturado na modalidade de contribuição definida.

Conciliação de ativo e passivo e projeção de despesas para o exercício seguinte

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de “Plano de Contribuição Definida”. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 600/09, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano durante o exercício de 2012, não



Saneamento de Goiás S.A.

sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

15. INVESTIMENTO

Descrição	31/12/12	31/12/11	01/01/11
CAAB (a)	10	10	10
Brasil Telecom S/A.	66	66	66
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515	515
Transurb	40	40	40
Metrobus	6	6	6
Goiás Babaçú	7	7	7
Outros Investimentos	4	4	4
	648	648	648

(a) CAAB - A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005 autoriza a criação de empresa subsidiária da SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS – CAAB, com sede e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo a implantação e ampliação de sistemas e exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras - CAAB, com o Capital Social no valor de R\$ 10, conforme anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235 1º traslado, páginas 001 a 009.

Não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

16. IMOBILIZADO

16.1 IMOBILIZADO EFETIVO DA COMPANHIA

IMOBILIZ. TÉCNICO	Saldo 01/01/11	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/11
Sistema de Água	10.178	89	(1)	-	646	(2.601)	-	-	8.311
Sistema de Esgoto	19.060	-	-	-	428	(433)	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	70.339	11.924	(972)	-	11.281	(13.613)	547	-	79.506
Bens Custo Atribuído	72.440	-	(441)	-	-	(667)	-	-	71.332
Outras Imobilizações	334	-	(10)	-	7.729	(2.157)	-	-	5.896
Contrato Sem Concessão	-	-	-	-	-	(27.450)	-	-	(27.450)
Deprec.Acumul.Vrl.Atribuído	(6.751)	-	441	(3.023)	357	(377)	-	-	(9.353)
Deprec. Acumulada	(32.353)	-	983	(8.897)	4.665	(6.016)	-	-	(41.618)
SUB TOTAL	133.247	12.013	-	(11.920)	25.106	(53.314)	547	-	105.679

IMOBILIZ. TÉCNICO	Saldo 31/12/11	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Saldo 31/12/12
Sistema de Água	8.311	-	-	-	3	(90)	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	79.506	6.494	(981)	-	12.970	(17.690)	80.299
Bens Custo Atribuído	71.332	-	(1.292)	-	1.184	(2.283)	68.941
Outras Imobilizações	5.896	-	(91)	-	5.152	(10.957)	-
Perdas de Bens	-	-	-	-	10.429	(10.429)	-
Contrato Sem Concessão	(27.450)	-	-	-	-	-	(27.450)
Deprec.Acumul.Vrl.Atribuído	(9.353)	-	1.292	(2.708)	1.953	(2.070)	(10.886)
Deprec. Acumulada	(41.618)	-	1.072	(7.707)	10.593	(7.233)	(44.893)
Total	105.679	6.494	-	(10.415)	42.284	(50.752)	93.290

Contratos de Concessões



Saneamento de Goiás S.A.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

- **Caldas Novas** – Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, processo 950338033. No dia 15 de outubro de 2009, foi realizada audiência de instrução e julgamento deixando de comparecer a parte RÉ, bem como seu procurador. Não comparecendo ainda a testemunha arrolada, o Juiz determinou que se aguardasse pelo retorno da CARTA PRECATÓRIA, após sejam os autos conclusos.

- **Catalão** - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que o processo 200101760773, obteve resultados desfavoráveis à SANEAGO em 1ª e 2ª Instâncias. O recurso especial foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça e improvido. Existe recurso extraordinário para ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, onde existe possibilidade de obter-se decisão favorável à Companhia.

- **Minaçu** – Processo 200400410561 – o Município aforou, em 03/2004, Ação buscando a Rescisão do Contrato sendo que o pedido de Liminar foi negado pelo Juiz, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica e a primeira audiência do processo foi realizada em 22 de fevereiro de 2005, tendo a mesma sido suspensa pelo Juiz, visando realização de acordo. A tentativa de conciliação não logrou êxito, tendo o Juiz concedido às partes o prazo de 10 dias para apresentação de memoriais em dezembro de 2009.

- **São Luiz de Montes Belos** – O Município aforou em 19/05/2003, ação cominatória buscando a retomada do sistema, processo 200302773856. O pedido de Liminar foi negado pelo Juiz da Comarca e TJ GO, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica. Foi requerida a extinção do Processo pelo Município. O contrato de concessão foi renovado em 13/01/2006. Em sentença prolatada em 02/10/2008, o Juiz reconheceu a legalidade do contrato anterior. Houve apelação e em 2010, foi decretada a nulidade do contrato de concessão.

A SANEAGO está em negociação com o Município para assinatura do contrato de programa e regularização da prestação dos serviços naquela localidade, foi aprovada a lei Municipal autorizando a gestão associada com o Estado de Goiás para posterior delegação à SANEAGO. O Convênio de Cooperação está assinado e o Plano Municipal de Saneamento está em fase de aprovação. Ação extinta. Contrato de programa assinado em dezembro de 2012.

16.2 OBRAS EM ANDAMENTO – SUBVENÇÕES PAC

Descrição	Saldo 01/01/11	Adição	Baixa	Deprec.	Transferências			Saldo 31/12/12
					Adições	Baixas	Imobilizado	
Não Reversível - Água	46.340	41.362	-	-	223	(4.818)	-	83.107
Não Reversível - Esgoto	59.078	19.240	-	-	1.581	(14.372)	(718)	64.809
Total	105.418	60.602	-	-	1.804	(19.190)	(718)	147.916

Descrição	Saldo 31/12/11	Adição	Baixa	Deprec.	Transferências			Saldo 31/12/12
					Adições	Baixas	Intangível	
Não reversível -Água	83.107	37.797	(11.341)	-	10.075	-	(3.184)	116.454
Não reversível -Esgoto	64.809	8.945	-	-	4	(5.891)	-	67.867
Total	147.916	46.742	(11.341)	-	10.079	(5.891)	(3.184)	184.321

Subvenções Governamentais / PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento



Saneamento de Goiás S.A.

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora, a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICIPIO, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água.

A contrapartida de responsabilidade do Estado de Goiás será assumida pela Companhia de acordo com convênio celebrado com cada município. Concluída e recebida a obra, após vistoria pela SANEAGO, sem qualquer modificação no contrato de concessão, responsabilizando a SANEAGO pela operação e manutenção do respectivo sistema. Até 31/12/12 foram liberados R\$ 28.063.167,77 (até 31/12/11, R\$ 67.771).

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

CIDADE	CONTR.	SALDO 31/12/11	INGRESSO O PAC	TRANSFE- RÊNCIAS OBRAS CONCLUÍDAS	SALDO 31/12/12	CONTRA- PARTIDA SANEAGO 31/12/12
Itumbiara	0244776-27	12.178	473	13	13.091	181
Valparaíso	0218021-51	1.217	77	0	1.295	7
Valparaíso	0218343-40	3.340	728	2	4.066	8
Luziânia	0218328-52	7.503	1.285	2	11.795	212
Goiana – Vila Adélia	0226024-57	12.564	233	2	12.821	0
Goiana – Reservatório	0226020-10	4.964	462	0	5.425	88
Trindade	0237774-62	1.738	0	2	1.737	0
Trindade	0237772-23	1.168	0	2	1.166	0
Aparecida de Goiânia	0218326-33	7.994	2.405	7	10.377	302
Cristalina	0226017-65	2.261	188	2	2.448	16
Novo Gama	0218336-59	1.650	12	1.661	-	0
Goiana – Margem Esquerda	0226021-24	4.946	12	0	4.958	0
Novo Gama	0226018-79	1.381	0	996	385	0
Goiana – Vale dos Sonhos	0218013-54	0	64	63	-	0
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	2.346	3	1.329	1.020	0
Goiana - Meia Ponte Norte	0226023-42	2.458	0	3	2.455	0
Formosa	0218016-87	3.059	10	21	3.048	0
Goiana – Anicuns	0226022-38	2.394	16	3	2.399	0
Anápolis	0226019-83	4.360	401	4.761	-	63
Stº Antônio do Descoberto	0218019-18	1.800	2	1.758	44	0
Planaltina	0218330-94	147	14	3	158	0
Novo Gama	0226015-46	866	361	2	1.225	52
Goiana - Meia Ponte	0226025-62	5.490	20	20	5.490	0
Luziânia	0226026-76	32.765	0	2	32.763	0
Goiana – Pq. Amazônia	0226016-51	2.107	621	1	3.173	203
Goiana – João Leite	0296771-70	16.110	13.793	0	30.837	1.796
Itumbiara	0254701-34	0	4	1	2	0
Itumbiara	0254700-20	0	1	0	1	0
Planaltina	0235206-42	0	750	750	-	75
Luziânia	xxxxx				629	63
Total PAC		136.806	21.935	11.406	152.808	3.066
Outros Programas		33.706	627	179	34.154	-
Total PAC		170.512	22.562	11.585	186.962	3.066



Saneamento de Goiás S.A.

17. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL EM USO	Saldo 01/01/11	Adição	Baixa	Amortização	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/11
Sistema de Água	1.714.464	24.426	(246)	-	46.651	(10.063)	101.104	(21.802)	1.854.534
Sistema de Esgoto	1.801.032	4.939	(3)	-	28.307	(11.225)	90.231	-	1.913.281
Amortiz. Acumulada	(1.055.002)	-	249	(143.782)	4.654	(2.996)	-	-	(1.196.877)
Ativo Financeiro	(575.103)	-	-	-	281	(120.727)	-	-	(695.549)
Ativo Financeiro - AVP	-	-	-	(33.555)	-	-	-	-	(33.555)
SUB-TOTAL	1.885.391	29.365	-	(177.337)	79.893	(145.011)	191.335	(21.802)	1.841.834

INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	Saldo 01/01/11	Adição	Baixa	Deprec.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Transf. P/Imob.	Saldo 31/12/11
Sistema de Água	107.626	82.586	-	-	6.326	(20.872)	-	(2.269)	173.397
Sistema de Esgoto	225.878	113.855	-	-	27.212	(12.691)	-	(81.668)	272.586
Programa BID	108.877	32	-	-	6.440	(1.238)	21.802	(105.202)	30.711
Bens de Uso Geral	942	112	-	-	88	(74)	-	(522)	546
P.A.C.	3.487	7	-	-	89	(3.070)	-	-	513
Empreiteiro/Fornecedor	299	17	-	-	-	(1)	-	-	315
Escrituras a Regularizar	11.633	2.909	-	-	16	(468)	-	(1.503)	12.587
Governo do Estado	17.030	-	-	-	399	(166)	-	-	17.263
SUB-TOTAL	475.772	199.518	-	-	40.570	(38.580)	21.802	(191.164)	507.918
TOTAL DO INTANGÍVEL	2.361.163								2.349.752

INTANGÍVEL EM USO	Saldo 31/12/11	Adição	Baixa	Amortização	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de Obras	Saldo 31/12/12
Sistema de Água	1.854.534	18.800	(240)	-	3.672	(11.705)	32.804	1.897.865
Sistema de Esgoto	1.913.281	4.231	(122)	-	23.759	(4.212)	111.259	2.048.196
Amortiz. Acumulada	(1.196.877)	-	362	(149.115)	1.957	(5.200)	-	(1.348.873)
Ativo financeiros	(695.549)	-	-	-	49.392	(93.012)	-	(739.169)
Ativo Financeiro-AVP	(33.555)	-	-	(37.967)	-	-	-	(71.522)
TOTAL	1.841.834	23.031	-	(187.082)	78.780	(114.129)	144.063	1.786.497

INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	Saldo 31/12/11	Adição	Baixa	Amortização	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. de P/Imob.	Saldo 31/12/12
Sistema de Água	173.397	85.696	-	-	125.935	-134.998	-29.093	220.937
Sistema de Esgoto	272.586	177.966	-	-	187.511	-188.070	-85.606	364.387
Programa BID	30.711	223	-	-	-	-	-22.518	8.416
Bens de Uso Geral	546	16	-	-	-	-	-	562
P.A.C.	513	-	-	-	-	-97	-	416
Empreiteiro/Fornecedor	315	25	-	-	-	-	-	340
Escrituras a Regularizar	12.587	6.647	-	-	815	-820	-3.662	15.567
Governo do Estado	17.263	-	-	-	-	-	-	17.263
Total	507.918	270.573	-	-	314.261	-323.985	-140.879	627.888
TOTAL DO INTANGÍVEL	2.349.752							2.414.385

Captação de Água Bruta – Entorno de Brasília – Corumbá IV

O aproveitamento hidroelétrico no Rio Corumbá, denominado Corumbá IV, provocou a submersão da captação de água bruta que abasteceria as cidades do Entorno de Brasília, municípios de Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental.

Em virtude de tal fato, foi firmado Termo de Compromisso entre a SANEAGO e a Corumbá Concessões S/A, restando pactuado que caberia a Corumbá Concessões “Substituir a instalação (EEAB – Corumbá)” que a



Saneamento de Goiás S.A.

SANEAGO estava implantando na margem esquerda do Rio Corumbá, uma vez que esta foi inundada pelo AHE Corumbá IV.

Referido acordo estava previsto no Edital nº. 001/2000 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), cujo objeto é a substituição, sob responsabilidade da Corumbá Concessões S/A da citada captação e de suas unidades complementares.

Conforme acordo celebrado em 01 de janeiro de 2005, a previsão para execução das obras era de 12 meses, contudo, referido Termo de Compromisso não foi cumprido, cuja finalidade era entregar a nova Captação em pleno funcionamento.

No caso em tela, pelo descumprimento do Termo de Compromisso firmado pela Corumbá Concessões S/A, esta foi devidamente notificada, entretanto, esta alegou que não cumpriu o referido Termo, em virtude de fatos alheios à sua vontade, uma notificação do IBAMA.

A SANEAGO, insatisfeita com a resposta dada pela Corumbá, protocolou Ação de Cobrança de Multa Contratual, cumulada com Obrigação de Fazer, com preceito Cominatório Pedido de Tutela Específica, PROCESSO Nº. 2006.01.1.120229-6, tramitando na 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília (DF).

Foi julgado procedente o pedido da SANEAGO, a Corumbá Concessões S/A terá que ressarcir os prejuízos da Companhia, que serão apurados em Liquidação de Sentença.

A CORUMBÁ CONCESSÕES S/A interpôs Recurso de Apelação junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, (TJDFT), Julgamento ocorrido 22/03/2011 – Mantendo a Sentença.

Interposição de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Aguardando pronunciamento do Tribunal TJDFT quando admissibilidade. Esta interposição foi indeferida e a Corumbá Concessões interpôs para STJ julgamento agravo, para ver se aprecia o recurso especial, concluso ao relator/ministro em 04/06/12.

O recurso Aplicado foi transferido para o ativo financeiro e atualmente provisionado para perdas, no valor de R\$ 7.141.178,26 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Consórcio Águas Lindas

As Companhias SANEAGO e CAESB, constituíram o Consórcio Águas Lindas, em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ nº 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. A duração do consórcio está vinculada ao Contrato de Concessão existente entre o município e a SANEAGO, que terá seu vencimento em 2031.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do sistema produtor de água, para atender o Distrito Federal e o próprio município.

Os reflexos das operações do Consórcio no balanço da SANEAGO estão demonstrados abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS					
	31/12/12	31/12/11		31/12/12	31/12/11
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	3.193	1.946	Empreiteiros e Fornecedores	884	335
Créditos a Receber de Usuários	2.810	3.155			
Total do Ativo Circulante	6.003	5.101	Total do Passivo Circulante	884	335
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Títulos a Receber	103	80	Provisão para Contingências	66	95
Imobilizado Líquido	921	900			
Intangível	5.865	5.713			
Total do Ativo Não Circulante	6.889	6.693	Total do Passivo Não Circulante	66	95
			CONTAS CORRENTES		
			Fundo de Participações Consorciadas		
			Fundo de Participação - CAESB	5.971	5.682
			Fundo de Participação - SANEAGO	5.971	5.682
				11.942	11.364
TOTAL DO ATIVO	12.892	11.794	TOTAL DO PASSIVO	12.892	11.794



Saneamento de Goiás S.A.

Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB, constituíram o Consórcio Corumbá, com sede na cidade de Luziânia, na Av. Santa Maria, Qd. 29 Lt. 09, Setor Aeroporto, Goiás, para atender as demandas atuais e futuras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria, no Distrito Federal.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBÁ. Sua duração será de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato que se deu em 17 de setembro de 2009, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá seis membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constitui unidade de gestão administrativa e operacional, dirigida por um gerente.

Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

As Consorciadas procederão levantamento de Encontro de Contas dos Investimentos neste Sistema.

Em 31/12/12, através do encontro de contas realizado, foi registrado no contas a receber ativo não circulante, e creditado em obras em andamento, encontro de contas consorciadas, R\$ 7.666.281,86 (sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Quadro Demonstrativo de Investimento no Consórcio Corumbá

Investimentos	R\$
Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO	42.209.929,40 (a)
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	26.877.365,68 (b)
Total do Investimento em 31/12/2012	69.087.295,08 (c)
Participação da SANEAGO no investimento Total = 50%	34.543.647,54 (d)
Crédito em haver com CAESB = (a - d)	7.666.281,86

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/12		31/12/11		01/01/11	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
I a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	17.869	43.908	19.534	60.787	19.722	78.637
b e e) CEF - COM RECURSOS DO FGTS.	930	15.211	606	10.127	2.109	7.824
II BANCO INT. DE DESENVOLVIMENTO-BID	5.110	74.234	4.762	72.977	2.914	56.779
III BANCO NAC. DE DESENV. ECON. SOCIAL	29.743	115.463	21.898	105.963	14.125	102.894
IV BANCO DO BRASIL S/A-CARTÃO CORPORATIVO	4.783	1.481	2.531	-	-	-
V BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BIC	18.476	978	20.059	-	-	-
VI FUNDO DE INV.DIREITO CRED. SANEAGO INFR.	0	-	8.000	-	-	-
VII BANCO SANT'ANDER	27.814	14.928	5.049	10.156	-	-
VIII FUNDO DE INV.DIREITO CRED. SANEAGO INFR. I	0	250.000	-	250.000	-	-
IX BANCO SOFISA	7.547	2.116	-	-	-	-
X BANCO TRICURY	9.044	-	-	-	-	-
XI FUNDO DE INV.DIREITO CRED. SANEAGO INFR. II	0	250.000	-	-	60.575	141.342
XII BANCO PINE	-	-	-	-	-	-
BANCO ITAÚ	110	-	-	-	-	-
COTAS SUBORDINADAS FIDC I E FIDC II	-	(23.065)	-	(15.000)	-	-
CUSTOS de Transação	(692)	(4.785)	-	-	-	-
	120.734	740.469	82.439	495.010	99.445	387.476

A Companhia possui os seguintes contratos de empréstimos na modalidade mútuos, tendo como garantias, direitos creditórios sobre as arrecadações.

Além dessas garantias, o Estado de Goiás é fiador no contrato de empréstimo firmado com o BID, e concede garantias acessórias aos contratos firmados com o BNDES e em alguns contratos realizados junto a CEF.



Saneamento de Goiás S.A.

I. Caixa Econômica Federal – CEF

a) Financiamentos destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, com juros de 5,00 a 8,00% a.a., com carência de até 3 anos, corrigidos pela variação da UPR. O vencimento final será no ano 2024. Em garantia desses financiamentos foram dados os bens que integram o Sistema de Abastecimento de Água Meia Ponte/João Leite de Goiânia–GO, e conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Repactuação de Garantia e Outras Avenças, de 27 de dezembro de 2011, os 30% dos recursos provenientes da arrecadação das tarifas passam a ser de 8%. Todos os financiamentos estão em fase de retorno.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 23.650, (até 31/12/11 R\$ 25.237).

b) Em 29 de junho de 2006, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Financeiro) e o município de Aparecida de Goiânia (Tomador), os Contratos de Financiamento destinados à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos n°s:

b.1) - 2634.0190232-94/2006, de elaboração de estudos e projetos com valor financiado de R\$ 2.707 mil, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 478 mil, perfazendo um total de R\$ 3.185 mil, para o investimento.

b.2) - 2634.0190233-07/2006-06-26 referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 35.293 mil, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 3.921 mil, perfazendo um total de R\$ 39.214 mil, para o investimento.

Conforme Termo de Acordo n° 929/2007, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Aparecida de Goiânia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo município de Aparecida de Goiânia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à elaboração de projetos de ampliação do sistema de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 116/2008, em relação ao contrato 2634.0190232-94/2006. E visando a execução das obras do mesmo sistema, em relação ao contrato 2634.0190233-07/2006-06-26, fez-se o convênio 0735/2008.

Tanto a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conf. cláusula 4 item 3.1 do contrato. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 712 mil, (até 31/12/11 R\$ 1.781).

b.3) - Em 30 de junho de 2008, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Município de Goianésia (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos n° 2635.248557-66/07, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o investimento.

Conforme Termo de Acordo n° 1290/2008, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Goianésia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Goianésia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.



Saneamento de Goiás S.A.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à execução das obras de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 1300/2008, em relação ao contrato acima especificado.

Conforme Cláusula 4 item 3.1 do contrato, tanto a Prefeitura Municipal de Goianésia como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento.

Até 31/12/12 foi pago R\$ 591, (até 31/12/11 R\$ 194).

c) Em agosto de 2009, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Município de Itumbiara (Tomador), os Contratos de Financiamento destinados à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos n°s:

c.1) 2634.248548-42 - referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com valor financiado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 1.881.958,53 (hum milhão, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 11.881.958,53 (onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para o investimento.

c.2) 2634.248555-47/2009 referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário com o valor financiado de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o investimento.

Conforme Termo de Acordo n° 1040/2009(contrato 2634.248548-42) e n° 1055/2009(contrato 2634.248555-47), de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Itumbiara e a Saneamento de Goiás S.A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Itumbiara pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando a execução de obras e serviços de implantação do sistema de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 1342/2009, em relação ao contrato 2634.248548-42 e visando a execução das obras do sistema de esgoto, em relação ao contrato 2634.248555-47, fez-se o convênio 1706/2009.

Tanto a Prefeitura Municipal de Itumbiara como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4 item 3.1 dos contratos acima especificados.

Em garantia ao pagamento do financiamento e demais obrigações, o tomador oferece à Caixa vinculação da receita estado/município, decorrentes do repasse do FPM conforme estabelecido na Constituição Federal art .157,158 e 159. Até a presente data não houve pagamento.

d) Em 02 de setembro de 2010, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Governo do Estado de Goiás (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos n° 2634.0296003-72, cujo objetivo é a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas bacias Caveirinha, Meia Ponte norte e outras e tratamento secundário da ETE Hélio de Brito com o valor financiado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 5.263.157,89 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 105.263.157,89 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para o investimento.



Saneamento de Goiás S.A.

Tanto o Governo do Estado de Goiás como a Saneago, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conf. Cláusula 4 item 3.1 do contrato.

Para assegurar o pontual e integral pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato, tais como principal, acessórios, comissões, pena convencional, multa e despesas, o TOMADOR oferece à CAIXA os recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPE, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Estadual nº 16.904 de 28/01/2010. (clausula 12ª do Contrato de Financiamento).

O total do financiamento liberado será repassado para Saneago como Integralização de Capital, por parte do Governo do Estado. Até dezembro/12 foram integralizados R\$ 25.423,50 em ações Ordinárias e R\$ 6.355,87 em ações preferencias, perfazendo um total de R\$ 31.779,37.

b) CEF - COM RECURSOS DO FGTS

Cidade	Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos FGTS+	31/12/12		31/12/11	
							CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Aparecida	2634.190232-94/06	29/06/06	30/04/28	240	2.707	TRm+8%a.a.	181	2.667	188	2.562
Aparecida	2634.190233-07/06	29/06/06	30/06/30	240	35.293	TRm+8%a.a.	211	3.115	138	2.460
Goianésia	2635.248557-66/07	30/06/08	12/11/30	240	6.000	TRm+6%a.a.	352	5.931	280	5.105
Itumbiara	2634.248555-47	30/12/09	14/06/31	240	9.500	TRm+6%a.a.	186	1.880		
Itumbiara	2634.248548-42	09/10/09	14/06/31	240	10.000	TRm+6%a.a.	-	1.618		
							930	15.211	606	10.127

II. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa média até o último pagamento, efetuado em 10 de outubro de 2010, foi de 2,32% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de dezembro de 2027.

Até 31/12/12 foram pagos de amortização R\$ 4.966 mil (US\$ 2.578) e de juros/comissão de créditos R\$ 1.556 mil (US\$ 799), até 31 de dezembro de 2011 foram pagos de amortização R\$ 3.811 mil (US\$ 1.163) e de juros/comissão de créditos R\$ 1.227 mil (US\$ 733), até 31 de dezembro de 2010 foi pago de amortização R\$ 3.024 mil (US\$ 1.758) e de juros/comissão de créditos R\$ 2.966 mil (US\$ 1.511).

III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

a) **Contratos de nºs, 06.2.0504.1 e 06.2.0504.2**, financiamentos destinados à implantação, expansão dos sistemas de abastecimento de água na região metropolitana de Goiânia, bem como implantar/expandir sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Estado de Goiás e bairros da capital, implementar melhorias operacionais nos respectivos sistemas e modernização dos processos de macro e micro-medição.

Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 3,28% + 6,00% da TJLP ao ano, sendo o excedente aos 6% da TJLP, capitalizados mensalmente. O prazo de carência é de 42 meses, cuja amortização se dará em 90 meses, com início em 15 de julho de 2010 e vencimento final em 15 de dezembro de 2017.

Como garantia serão vinculadas em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, 15% das receitas de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

b) **Contrato nº. 09.2.0246-1**, financiamento destinado à implementação de melhorias operacionais nos sistemas



Saneamento de Goiás S.A.

de abastecimento de água e de esgoto sanitário, previstos no Projeto de Desenvolvimento Institucional da SANEAGO, composto por seis subprojetos: Micromedição; Macromedição; Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público (SIPSAP); Planejamento e Controle Operacional; Reabilitação de Unidades Operacionais; e Padronização e Automatização de Unidades Operacionais.

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 3,17% + 6,00% da TJLP a.a., sendo o excedente aos 6,00% da TJLP, capitalizados mensalmente. A amortização se dará em 72 meses após a carência. Sendo a 1ª parcela em: 15 de janeiro de 2011 e a última em 15 de dezembro de 2016.

Como garantia serão vinculadas em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável 2,5% da receita bruta mensal de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato. Até 31/12/12 foi pago R\$ 37.586, (até 31/12/11 R\$ 29.819).

III. Banco BNDES

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	31/12/12		31/12/11	
						CURT O PRAZO	LONG O PRAZO	CURT O PRAZO	LONG O PRAZO
06205041/018e026	22/12/06	15/12/17	90	124.930	3,28+6,00TJLPa.a.	16.256	65.024	12.046	60.231
06205042/014	22/12/06	15/12/17	90	67.216	3,28+6,00TJLPa.a.	9.659	38.636	6.005	30.026
09202461/010	27/01/10	15/12/16	72	23.186	3,17+6,00TJLPa.a.	3.828	11.803	3.847	15.706
						29.743	115.463	21.898	105.963

IV. Banco do Brasil S/A. – BB

1. Em 25 de julho de 2011 firmou-se entre a SANEAGO e o Banco do Brasil o Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Ourocard Empresariais, protocolado e registrado sob nº 778.438, no Cartório Marcelo Ribas de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília (DF).

Foram liberados 4 cartões sendo 2 bandeira Visa Electron e 2 Mastercard Maestro, que até o presente momento foram utilizados especificamente para pagamento a fornecedores, podendo também serem utilizados para pagamentos de impostos e boletos.

Os encargos correspondentes aos recursos utilizados são informados nas faturas e também divulgados por meio dos Terminais de Auto-Atendimento do Banco do Brasil S.A, conforme cláusula IX.

A vigência do Contrato será de um ano e as renovações serão automáticas, por períodos iguais e sucessivos, mediante pagamento da anuidade prevista na cláusula 5.22 do mesmo.

2. Em 19 de junho de 2012, firmou-se entre a SANEAGO e o Banco do Brasil Cédula de Crédito Bancário nº 330700827 no valor de R\$ 10.000.000,00 com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia, devendo o principal ser pago em 12 meses, sendo a 1ª em 19/06/12 e a última em 19/06/13. Sobre o valor liberado incidirão juros mensais e CDI diários (capitalização composta). Sendo estes pagos mensalmente.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 5.769 de empréstimo e R\$ 20.980 de conta garantida.

3. Em 10 de setembro de 2012, firmou-se entre o Banco do Brasil S.A (Agente Financeiro), Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO (Tomador) e Caixa Econômica Federal (interveniente-anuente) a Cédula de Crédito Bancário nº 40/01033-3, para Financiamento de Bens e Serviços destinados à construção civil e materiais hidráulicos para sistema de esgotamento sanitário localizados no município de Silvânia-Go., no valor de R\$ 2.360.419,52 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Este financiamento é com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamentos do Centro-Oeste (FCO).

O pagamento será feito ao Banco do Brasil S.A em 78 (setenta e oito) prestações de R\$ 30.261,69 (trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), acrescidos de encargos à taxa efetiva de 10% ao ano,



Saneamento de Goiás S.A.

calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), vencendo a primeira em 01/11/15 e a última em 01/04/2022.

A garantia será em penhor censual de prestação de serviços, de emissão da Sanego, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias, de forma que o lastro total constituído represente, 10% (dez) pontos percentuais do saldo devedor atualizado da dívida que visa amparar. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 21.

IV. BANCO DO BRASIL (BB)

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	31/12/12		31/12/11	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
778438	25/07/11				conta garantida	-	-	2.531	-
330700827	19/06/12	19/06/13	12	10.000	0,83%a.m.+10,428%a.a.	4.768	-	-	-
40/01033-3	10/09/12	01/04/22	78	2.360	10% a.a.	15	1.481	-	-
						4.783	1.481	2.531	-

V. Banco Industrial e Comercial – BIC Banco

Firmou-se entre a SANEAGO e o BIC Banco Cédula de Crédito Bancário, com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia. Sobre o valor Liberado incidirá juros mensais e CDI diários (capitalização composta).

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.

1. Firmado em 01/08/2011, sob o nº 1164237, modalidade mútuo no valor de R\$ 20.000.000,00, devendo o principal ser amortizado em 02/01/2012 e os encargos pagos mensalmente. Liquidado em janeiro/12.
2. Firmado em 02/01/2012, sob o nº 1171713, modalidade mútuo no valor de R\$ 20.000.000,00, em 24 parcelas vencendo a 1ª em 02/02/2012 e a última parcela em 02/01/2014. A amortização e os encargos serão pagos mensalmente.
3. Firmado em 27/03/12, Cédula de Crédito Bancário nº 1174118 MODALIDADE CONTA GARANTIDA no valor de R\$ 10.000.000,00 com prazo de 120 dias. Os encargos financeiros terão taxa de juros efetiva de 0,70% ao mês e 8,73% ao ano acrescidas de 100% da taxa média diária do CDI. Vencimento final 25/07/12. Os encargos financeiros serão pagos mensalmente e o principal no vencimento. Em 17/07/12 firmou-se através da Cédula de Crédito Bancário 1192289 a prorrogação da Conta Garantida, passando o limite para R\$ 20.000.000,00 nas mesmas condições acima, com vencimento em 14/11/12. Em 12/11/12 através da Cédula de Crédito Bancário nº 1204483, nova prorrogação até 12/03/13, nos mesmos termos.
4. Firmada em 31 de agosto de 2012, cédula de crédito Bancário nº 1197521, modalidade mútuo, no valor de R\$ 5.200.000,00 devendo o principal ser amortizado em 28/11/12. E os encargos pagos mensalmente. Liquidado em Nov/12.
5. Firmada em 20 de setembro de 2012, Cédula de Crédito Bancário nº 1199664 modalidade mútuo, no valor de R\$ 10.000.000,00 devendo o principal ser amortizado em 18/12/12 e os encargos pagos mensalmente. Liquidado em dez/12.
6. Firmada em 04 de outubro de 2012, Cédula de Crédito Bancário nº 1201484 modalidade mútuo, no valor de R\$ 2.000.000,00. Vencimento da 1ª parcela em 05/11/12 e a última em 04/04/13. Pagamento em 6 parcelas.
7. Firmada em 04 de outubro de 2012, Cédula de Crédito Bancário nº 1201368 modalidade mútuo, no valor de R\$ 8.000.000,00. Vencimento da 1ª parcela em 05/11/12 e a última em 04/04/13. Pagamento em 6 parcelas.
8. Firmada em 25 de outubro de 2012, Cédula de Crédito Bancário nº 1203517 modalidade mútuo, no valor de R\$ 10.000.000,00. Vencimento da 1ª parcela em 26/11/12 e a última em 25/04/13. Pagamento em 6 parcelas. Em 14 de novembro de 2012 o Crédito foi cedido ao Banco Tricury S/A, devendo a Sanego efetuar todos os



Saneamento de Goiás S.A.

pagamentos a esse banco nas mesmas condições acima. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 49.405 de empréstimos e R\$ 39.133 de conta garantida, (até 31/12/11 R\$ 1.568).

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se o Aditamento para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciárias para Direitos Creditórios.

V. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL (BIC)

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	31/12/12		31/12/11	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
1192289	17/07/12	14/11/12	-	20.000	8,34%a.a.0,67%omês	-	-	-	-
1171713	02/01/12	02/02/12	24	20.000	8,34%a.a.0,67%omês	11.742	978	20.059	-
1197521	31/08/12	28/11/12	-	5.200	10,03%a.a.0,80%omês	-	-	-	-
1199664	20/09/12	18/12/12	-	10.000	8,73%a.a.0,70%omês	-	-	-	-
1201484	04/10/12	04/04/13	6	2.000	9,38% a.a.0,75%omês	1.346	-	-	-
1201368	04/10/12	04/04/13	6	8.000	9,38% a.a.0,75%omês	5.388	-	-	-
						18.476	978	20.059	-

VI. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO - Infraestrutura

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO – Infraestrutura, o Administrador aprovou a realização de 150 quotas Subordinadas, a serem Subscritas e Integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$15.000.000,00. Todas, tanto as Seniores como as Subordinadas com o valor inicial de emissão de R\$100.000,00. Em 2011 a realização foi de R\$ 7.000.000,00 e em 2012 R\$ 6.200.000,00. Até 30/09/12, foram subscritas e integralizadas R\$ 13.200.000,00 valor este, considerado suficiente para reserva de amortização.

VII. Banco Santander S/A.

Firmou-se entre a SANEAGO e o Banco Santander Cédula de Crédito, com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia, devendo a mesma ser paga em 36 parcelas acrescidas de juros mensais e CDI diários (capitalização composta).

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nestas Cédulas, fez-se o Aditamento para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciárias para Direitos Creditórios.

1.Em 07/12/2011, sob o nº 00330071300000004330 no valor de R\$ 15.057.398,11, vencendo a 1ª em 07/01/2012 e a última parcela em 07/12/2014.

2.Em 23/03/2012, sob o nº 00330071300000004850 no valor de R\$ 15.057.398,11 vencendo a 1ª em 23/10/2012 e a última parcela em 23/03/2015.

3.Em 14/11/2012, sob o nº 00330071300000006130 no valor de R\$ 20.076.490,66 vencendo a 1ª em 14/12/2012 e a última parcela em 14/05/13. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 11.439.

VII.BANCO SANTANDER

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	31/12/12		31/12/11	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
4330	07/12/11	07/12/14	36	15.057	6,04%a.a.0,49%omês	5.470	5.470	5.049	10.156
4850	23/03/12	23/03/15	36	15.057	6,04%a.a.0,49%omês	5.405	9.458	-	-
6130	14/11/12	14/05/13	6	20.076	5,40,%a.a.0,44%omês	16.939	-	-	-
						27.814	14.928	5.049	10.156

VIII. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO I

Em dezembro de 2011 criou-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.561.043/0001-50, constituído sob forma de Condomínio Fechado, ou seja, as quotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356.



Saneamento de Goiás S.A.

Tendo este como administrador a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como coordenador líder, o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A e como cedente o Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO.

Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de Estruturação equivalente a 1,5% sobre o total de emissão das Quotas Seniores, a ser paga pelo cedente na data da emissão. Foram dados em fiel garantia 94 Certificados de Depósito Bancário bem como todo e qualquer rendimento para pagamento ao Coordenador Líder. Assim, de acordo com o cronograma de pagamento trimestral, esses recursos disponíveis para tal fim são creditados.

As Quotas Seniores da 1ª série e da 2ª Série do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Saneamento de Goiás tem como valor inicial de emissão R\$ 100.000,00(cem mil reais) e foram registradas em 26 de outubro de 2011 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco, estado de São Paulo, sob o nº 254251, conforme alterado em 04 de novembro de 2011, registrado na mesma data, sob o nº 254436, tem as seguintes características:

QUOTAS SENIORES

Série	Data Emissão	Rentabilidade	Data Resgate	Quantidade Quotas	R\$ (em milhar)
1ª	15/12/11	100% IPCA/IBGE+9% CUPOM	15/12/16	1.650	165.000
2ª	15/12/11	100% CDI/CETIP+3,50% SPREAD	15/12/16	850	85.000
				<u>2.500</u>	<u>250.000</u>

Os recursos captados na ordem de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) foram reconhecidos contabilmente como empréstimo e a obrigação está registrada no Passivo não Circulante na rubrica Financiamentos Internos. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 28.435 de encargos.

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO – Infraestrutura, o Administrador aprovou a realização de 150 quotas Subordinadas, a serem Subscritas e Integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$ 15.000.000,00. Todas, tanto as Seniores como as Subordinadas com o valor inicial de emissão de R\$ 100.000,00. Em 2011 a realização foi de R\$ 7.000.000,00 e em 2012 R\$ 6.200.000,00. Até 30/09/12, foram subscritas e integralizadas R\$ 13.200.000,00 valor este considerado suficiente para reserva de amortização. Em dezembro de 2012, a aplicação que estava no ativo circulante foi transferida para o passivo não circulante como redutora do valor a pagar do Fundo.

AQUISIÇÃO COTAS FIDC I

Descrição	31/12/12	31/12/11
Cotas Subornidadas - FIDC I	<u>13.200</u>	<u>15.000</u>

IX. Banco Sofisa

Firmou-se entre a SANEAGO e o Banco Sofisa Cédula de Crédito Bancário, com a finalidade de alimentar o Capital de Giro da Companhia. Sobre o valor Liberado incidirá juros mensais e CDI diários (capitalização composta).

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.

1. Firmada em 02/08/12, Cédula de Crédito Bancário nº 1271, modalidade conta garantida no valor de R\$ 5.000.000,00, com prazo de 78 dias. Vencimento final 19/10/12. Os encargos financeiros serão pagos mensalmente e o principal no vencimento.



Saneamento de Goiás S.A.

- Firmada em 24/08/12, Cédula de Crédito Bancário nº 89392, modalidade mútuo no valor de R\$ 5.000.000,00 com prazo de 119 dias. Vencimento final 21/12/12 – Liquidado em dez/12.
- Firmada em 26/09/12, Cédula de Crédito Bancário 3924 – modalidade cheque empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com prazo de 65 dias. Vencimento final 30/11/12. Os encargos financeiros serão pagos mensalmente e o principal no vencimento.
- Firmada em 23/10/12, Cédula de Crédito Bancário 89462 – modalidade empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com prazo de 730 dias. Vencimento 1ª parcela 23/11/12 e da última 23/10/14, somando 24 parcelas.
- Firmada em 26/12/12, Cédula de Crédito Bancário 89543 – modalidade empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com prazo de 61 dias. Pagamento em 2 parcelas sendo a 1ª somente de encargos e a última principal mais encargos.

IX. BANCO SOFISA

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	31/12/12	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
1271	02/08/12	19/10/12	-	5.000	6,17%a.a.a.0,5%omês	-	-
89392	24/08/12	21/12/12	-	5.000	6,17%a.a.a.0,5%omês	-	-
3924	26/09/12	30/11/12	-	1.000	77,54a.a.4,9%omês	-	-
89462	23/10/12	23/11/14	24	5.000	6,81%a.a.a.0,5%omês	2.539	2.116
89543	26/12/12	25/02/13	2	5.000	6,16%a.a.a.0,5%omês	5.007	-
						7.546	2.116

X. Banco Tricury

Firmado 25 de outubro de 2012, Cédula de Crédito Bancário nº 1203517 com Bicbanco modalidade mútuo, no valor de R\$ 10.000.000,00 devendo o principal e encargos financeiros serem pagos mensalmente, sendo a primeira parcela em 26/11/12 e a última em 25/04/13(6 parcelas). Sobre o valor liberado incidirá juros 0,75% ao mês; 9,38% ao ano e CDI diários (capitalização composta). Em 14 de novembro de 2012 o crédito foi cedido ao Banco Tricury S/A, devendo a Saneago efetuar todas as amortizações a este Banco.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula, fez-se o Aditamento para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciárias para Direitos Creditórios

X. BANCO TRICURY

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	31/12/12		31/12/11	
						CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
1203517	25/10/12	25/04/13	6	10.000	9,38%a.a.0,75% mês	9.044	-	-	-
						9.044	-	-	-

XI. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO II

Em dezembro de 2012 constituiu-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditório da SANEAGO inscrito no CNPJ/MF sob nº. 16.959.261./0001-73, sob forma de Condomínio Fechado, onde as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2097, de 29 de novembro de 2001, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

Tendo este como administrador, a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, como coordenador líder o Banco de Investimento Credit Suissed (Brasil) S.A e como cedente o Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO.

Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de Estruturação equivalente a 2,0% sobre o total de emissão das Quotas Seniores, a ser paga pelo cedente na data da emissão. Cumprindo também o que está especificado no Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças, cláusula segunda, foram dados em fiel garantia 12.672 Notas do Tesouro



Saneamento de Goiás S.A.

Nacional – série B ("NTN-B") emitidas pelo Tesouro Nacional no valor de R\$ 32.032.984,55 para pagamento ao Coordenador Líder. Assim, de acordo com o cronograma de pagamento trimestral, esses recursos disponíveis para tal fim, são imediatamente creditados.

As Quotas Seniores e Mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás tem como valor inicial de emissão R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e foram registradas em 02 de outubro de 2012 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco, estado de São Paulo, sob o nº 262.308, tem as seguintes características:

QUOTAS SENIORES/MEZANINO

Emissão	Data Emissão	Rentabilidade	Data Resgate	Quantidade Quotas	R\$ (em milhar)
1ªSen	11/12/12	100% IPCA/IBGE + 7% CUPOM	25/12/20	18.000	180.000
1ªMez	11/12/12	100% CDI – CETIP + 8,50% CUPOM	25/12/20	7.000	70.000
				<u>25.000</u>	<u>250.000</u>

Os recursos captados na ordem de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) foram reconhecidos contabilmente como empréstimo e a obrigação está registrada no Passivo não Circulante na rubrica Financiamentos Interno.

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A – Saneago – Infraestrutura II, o Administrador aprovou também a realização de 875 (oitocentos e setenta e cinco) Quotas Subordinadas, a serem Subscritas e integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) equivalentes à reserva de Amortização. Tanto as Seniores como as Subordinadas com preço inicial de emissão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Estas quotas estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

AQUISIÇÃO COTAS FIDC II

Descrição	31/12/12	31/12/11
Cotas Subordinadas - FIDC I	8.750	-
	<u>8.750</u>	<u>-</u>

19. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	31/12/12	31/12/11	01/01/11
I.R.R.F.	5.060	2.624	3.436
I.S.S.	1.886	1.467	2.105
COFINS	7.562	6.493	6.415
RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	127	122	269
I.N.S.S.	9.207	9.188	6.349
PIS/PASEP	1.626	1.410	1.393
F.G.T.S.	2.235	1.956	1.656
PREVSAN	1.794	1.525	1.307
CAESAN	1.603	1.631	985
OUTROS	2	6	
	<u>31.102</u>	<u>26.422</u>	<u>23.915</u>

20. PARCELAMENTOS



Saneamento de Goiás S.A.

	31/12/12		31/12/11		01/01/11	
	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
a) CELG	17.634		15.758	14.445	-	-
a.1)CELG -ÁGUAS LINDAS	104	510			-	-
b) PREVSAN	13.978	20.105	12.953	31.304	11.764	40.646
c) AGR	929	9.330	825	10.260	11.802	
d) PAES	6.724	30.256	8.359	45.976	9.192	59.747
e) INSS	762	1.970	913	3.346	-	-
f) PREFEITURA APARECIDA DO RIO DOCE	-	-	48	-	-	-
g) IBM BRASIL IND. MAQ. SERV. LTDA.	-	-	2.044	-	-	-
h) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	-	-	1.476	-	-	-
i) STIUEG SIND.TRAB.IND.URB.EST.GOIÁS	2.537	-	-	-	-	-
j) EDSON ROSA ADVOG.SDDOC. S/S	2.000	-	-	-	-	-
k) ESTAÇÃO TRAT ESGOTO GOIANÉSIA	645	-	-	-	-	-
l) CAESB	-	-	-	-	1.238	-
m) PREFEITURA DE ITAUCU	-	-	-	-	88	-
n) OUTROS	125	17	124	20	123	24
	45.438	62.188	42.500	105.351	34.207	100.417

a) CELG D – Celg Distribuição S/A.

Em 21 de dezembro de 2011, a Companhia celebrou com a Celg Distribuição S/A. - CELG D, Termos Particulares de Aceitação e Negociação de Débitos Referente ao Consumo de Energia Elétrica, (Termos n°s 1-69576, 1-70347, 1-69129 e 169604/2011), Conforme Programa Religar, Res. 055/11 e Res. 063/11 da CELG D.

O montante refere-se ao consumo de energia vencidos nos períodos de 12/2010 e de 05/2011 a 11/2011, sendo R\$ 37.078.170,75 (trinta e sete milhões, setenta e oito mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos) o principal é R\$ 549.392,38 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) de atualização monetária, perfazendo o montante de R\$ 37.627.563,13 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos). Ao montante da referida negociação incidirá taxa de juros de 1% a.m.

A forma de pagamento será como entrada de R\$ 7.525.512,63 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), e mais 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas vencíveis 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira.

Em 22 de agosto de 2012, a Companhia celebrou com a Celg Distribuição S.A. - CELG D, Termos Particulares de Aceitação e Negociação de Débitos Referente ao Consumo de Energia Elétrica, (Termos n°s 1-47264, e 1-47278/2012).

O montante refere-se ao consumo de energia do período de 06/2012, sendo o valor global de R\$ 5.860.349,64 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) incluindo atualização monetária, juros e multa.

Ao montante da referida negociação incidirá taxa de juros de 1.5% a.m.

A forma de pagamento será com entrada de R\$ 1.001.534,27 (hum milhão e hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), e mais 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas vencíveis 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira.

Até 31/12/12 foi pago R\$ 21.447 (até 30/06/12 R\$ 8.000).

a.1) **CELG D – Celg Distribuição S.A.** Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás – CELG, hoje denominada Celg Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso



Saneamento de Goiás S.A.

630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz – Aguacel e Nilson Lima – Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$ 3.111.221,56 (três milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), deste, 50%(cinquenta por cento), ou seja, R\$ 1.555.610,78 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), foram registrados como obrigação da SANEAGO, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas. O débito foi parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e iguais. Sobre as parcelas incidirão reajustes, em percentuais iguais aos aplicados às tarifas de energia elétrica, na mesma data em que os mesmos passarem a vigor para a CELG.

Em 2012 foram pagos R\$ 157 sendo R\$ 104 de principal e R\$ 53 de juros (em 2011, principal R\$104 e juros R\$ 44).

b) PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO

Em 15 de agosto de 2003, foi firmado instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida n.º. 705, no montante de R\$ 74.259 mil, em 142 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 725 mil, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira, em 20 de agosto de 2003 e a última em 20 de maio de 2015.

O débito consolidado está composto por:

- I) Compromissos especiais passados no montante de R\$ 55.958 mil;
- II) Contribuições contratadas vencidas e vincendas, objeto do contrato de consolidação e parcelamento de débito de 22 de outubro de 2002 no valor de R\$ 15.075 mil;
- III) Contribuições da patrocinadora em atraso, com os respectivos encargos, relativas ao período de fevereiro a maio de 2003 no valor de R\$3.226 mil.

Em 19 de novembro de 2009 foi firmado Termo Aditivo, tendo como objeto, a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20 de novembro de 2009 a 20 de maio de 2015 correspondentes à 76ª até 142ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em:

- I – 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20 de novembro de 2009 e a última em 20 de julho de 2010;
- II – 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.051.269,55 (um milhão e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) obtidas pelo Sistema Price com juros efetivos de 6% a.a., vencendo a primeira em 20 de agosto de 2010 e as demais mensais e sucessivas, vencendo-se a última em 20 de maio de 2015, corrigidas pela variação do INPC a partir de 20 de outubro de 2009. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 14.728 (em 31/12/11 R\$ 13.970).

c) AGR – Agência Goiana de Regulação

Em 25 de março de 2011, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito Favorecido, com fulcro na Lei n.º 17.267, de 02 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a redução da multa e dos juros de mora no pagamento de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da AGR.

O montante do referido Termo de Adesão, refere-se ao saldo do Termo de Acordo firmado em 23 de abril de 2010, o qual é composto por; Taxa de Regulação Controle e Fiscalização – TRCF, relativo ao período de maio de 2005 a dezembro de 2009.

O citado Termo Adesão será pago da seguinte forma:



Saneamento de Goiás S.A.

A 1ª Parcela no valor de R\$ 106.800,99, com vencimento em 25 de março de 2011 e 109 parcelas no valor de R\$ 175.865,25, fixas, mensais e sucessivas com vencimento a partir do dia 10 do mês subsequente a assinatura do referido Termo.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 2.110 (em 31/12/11 R\$ 1.690)

d) PAES – Parcelamento Especial

No dia 02 de julho de 2003, a Companhia aderiu ao PAES, conforme Lei 10.684 de maio de 2003 incluindo nesse programa os débitos relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício base de 1991 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1992 e ao Imposto de Renda do ano base de 1995, totalizando R\$ 105.747. O débito está sendo pago em 180 meses.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 18.991, amortização R\$ 11.426, juro R\$ 7.565, (em 31/12/11 R\$ 16.955, amortização R\$ 10.580, juro R\$ 6.375).

e) INSS – Parcelamento Previdenciário Administrativo

No dia 30 de setembro de 2011, a Companhia aderiu ao Parcelamento Previdenciário Administrativo, conforme Lei 10.522/2002, Portaria Conjunta PGFN/RFB N° 15/2009, Nota Parcelamentos de Débitos Previdenciários n° 4/2008 e Nota Parcelamento Ordinário e Simplificado – Débitos Previdenciários n° 02/2010. O montante do referido parcelamento negociado foi de R\$ 4.445 mil. O débito está sendo pago em 60 meses. Em 22 de agosto 2012 houve revisão do processo, reduzindo o parcelamento em R\$ 962.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 850, (em 31/12/11 R\$ 301).

f) PREFEITURA de Aparecida do Rio Doce

Em 30 de junho de 2011, a Companhia celebrou com o Município de Aparecida do Rio Doce, Termo de Acordo e Compromisso, referente aquisição de terreno, tendo em vista sua destinação à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município. A área foi avaliada em R\$ 289.260,34, os pagamentos serão feitos em 6 (seis) parcelas, vencendo a última em novembro de 2011. Até 30/09/12 foram pagos R\$ 48 (31/12/11 foi pago R\$ 241). (liquidado 3º trim/12).

g) IBM BRASIL, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Em 16 de dezembro de 2011, a Companhia e a IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., celebraram acordo visando por fim à demanda judicial. A companhia reconheceu como devido o valor apurado na liquidação de SENTENÇA reconhecendo como devido o valor apurado acrescido dos encargos fixados na sentença/acórdão, sendo o montante R\$ 3.361.848,48 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), valor este referente a relação contratual firmada entre as partes e objeto dessa ação.

A Companhia se comprometeu a pagar o valor acima em três parcelas da seguinte forma:

1ª (primeira) parcela: R\$ 1.022.160,03 (um milhão, vinte e dois mil, cento e sessenta reais e três centavos), e R\$ 295.368,57 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de honorários advocatícios, até o dia 19 de dezembro de 2011;

E, mais 2 (duas) parcelas de R\$ 1.022.160,03 (hum milhão, vinte e dois mil, cento e sessenta reais e três centavos), para o dia 16 de janeiro e 16 de fevereiro de 2012. Em 31/12/12 foram pagos R\$ 2.075. (Em 31/12/11 foram pagos R\$1.022) Liquidado 1º trim 2012.

h) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Em 01 de setembro de 2011, a SANEAGO e a Saint Gobain Canalização Ltda., resolveram transigir para por fim ao litígio, firmando acordo resultante do fornecimento de materiais. A Companhia reconhece ser devedora do valor de R\$ 1.750.691,96 (um milhão setecentos e cinquenta mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

O montante será pago em 20 prestações semanais, sendo 19 parcelas de R\$ 80.000,00, a 20ª R\$ 90.891,96, mais R\$ 140.000,00 de honorários advocatícios. Em 31/12/12 foi pago R\$ 170, (em 31/12/11 foi pago R\$ 275.000). Foi estornado do valor parcelado R\$ 1.340, pois o mesmo já havia sido pago em processos anteriores e acrescido R\$ 35 de encargos. Processo liquidado no 1º trim/12.



i) STIUEG–SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

Em 13 de abril de 2012, a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás – STIUEG, homologa acordo em que a SANEAGO reconhece como crédito, diferenças referentes aos trabalhos realizados pelos substituídos (empregados) nos Repouso Semanais Remunerados aos domingos e feriados que lhes foram pago a menor Demanda esta decorrente de questionamento de honorários prescritos em contrato de prestação de serviços advocatícios nº 1108/2006, celebrado entre as partes.

Companhia se comprometeu pagar diretamente ao STIUEG o valor de R\$ 5.289.224,40 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em 17 (dezesete) parcelas mensais com o pagamento da primeira no mês de abril e as demais sucessivamente no dia 20 de cada mês, findando-se em 20/08/2013.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 2.752 mil.

j) Edson Rosa Advogados Associados S/S.

Em 14 de maio de 2012, a Companhia e Edson Rosa Advogados Associados S/S, visando por fim a demanda judicial, celebraram acordo, este homologado em 16 de maio de 2012 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Demanda esta decorrente de questionamento de honorários prescritos em contrato de prestação de serviços advocatícios nº 1108/2006, celebrado entre as partes.

A Companhia se comprometeu pagar a exequente o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vencíveis todo dia 25 de cada mês, iniciando-se em 25/05/2012 e findando-se em 25/04/2013. Até 31/12/12 foram pagos R\$ 4.000 sendo 246 de Tributos retidos (30/06/12 foi pago R\$ 1.000).

k) Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Goianésia

Acordo celebrado entre a Companhia e os moradores:

Belina Calixto Gonçalves e Outros;
Danielle de Alcântara Ferreira Rodrigues;
João Batista Soares;
José Pereira Lemos;
Márcio Antônio dos Santos;
Pedro Rosa de Oliveira;
Rafaela Martins Costa e Outro;
Túlio Gomes da Silva;
Túlio Vinícios Gomes e;
Zailma Pires de OLiveira Soares.

O objetivo deste, é indenização referente a desapropriação amigável para aquisição de área, localizada e dividindo com área Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da cidade de Goianésia. Tudo em conformidade com o Processo SANEAGO nº 11.810/2012; e Decreto Municipal nº 3.015/2012 e Ata de Reunião de Audiência Pública realizada no fórum, da Comarca de Goianésia no dia 10/07/2012 promovida pela 3ª Promotoria de Justiça de Goianésia do Ministério Público do Estado de Goiás.

O valor ficou acordado entre os moradores que seriam em 6 (seis) parcelas, com exceção ao Sr. Rubens Fernandes Batista que receberá o valor integral já no dia 10 de agosto de 2012.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 2.890.

21. REMUNERAÇÃO DE CONCESSÕES



Saneamento de Goiás S.A.

PREFEITURAS	31/12/12	31/12/11	01/01/11
ITUMBIARA	74	62	72
INHUMAS	19	23	25
APARECIDA DE GOIÂNIA	-	215	242
JATAÍ	34	70	64
PORANGATÚ	31	22	28
SANTA HELENA	28	-	14
IPORÁ	33	28	30
FORMOSA	42	31	30
CERES	22	9	15
VALPARAÍSO	92	101	88
NOVO GAMA	38	27	26
PIRENÓPOLIS	21	20	21
GOIÂNIA	6.495	6.046	6.078
ANÁPOLIS	340	832	831
ÁGUAS LINDAS	91	-	-
GOIANÉSIA	-	-	11
OUTRAS	28	80	22
TOTAL	7.388	7.566	7.597

A Companhia possui contrato de concessão onerosa para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com 36 municípios, onde foi fixado no contrato de concessão o montante a ser pago pela Companhia pelo direito de exploração, com base no percentual sobre a arrecadação, que varia entre 2% e 5%.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/12	31/12/11	01/11/11
Cauções	874	694	532
Consignações	1.105	1.022	926
Aluguéis	4	7	8
Acionista - Estado de Goiás	1.015	1.016	1.018
SINCOR/OVG	2	11	11
Consórcios/Subsidiárias	-	328	197
Secretaria da Indústria e Comércio	233	2	2
	3.233	3.080	2.694

23. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI

Em 28 de fevereiro de 2012 entrou em vigor o Programa de Desligamento Incentivado – PDI Este um programa de incentivo aos empregados efetivos que estão aposentados e ainda exercendo suas atividades na Companhia ou os que já se encontram em condições de aposentadoria junto ao INSS e/ou PREVSAN. Para 2013 está previsto um desligamento que corresponderá a indenizações na ordem de R\$ 5.241, montante esse já provisionado em 31 de dezembro de 2012.



Saneamento de Goiás S.A.

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	<u>31/12/12</u>	<u>31/12/11</u>	<u>01/01/11</u>
Processos Cíveis	26.456	25.718	3.706
Processos Trabalhistas	62	2.076	7.915
AGR - Agência Goiana de Regulação	919	738	967
	<u>27.437</u>	<u>28.532</u>	<u>12.588</u>

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos, e as causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis perdas pelos assessores jurídicos, foram devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

Causas Possíveis

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas, conforme definidas pelos seus assessores jurídicos, as quais são objetos de constante avaliação. Em 31/12/12 o montante classificado como perdas possíveis é de R\$ 590.475, (em 31 de dezembro de 2011 - R\$ 464.522 mil), cujos valores mais representativos estão relacionados abaixo:

Causas Possíveis	Nº Processo	Data Ajuizamento Ação	Valor Estimado
MINISTÉRIO PÚBLICO DE RIO VERDE	250140-93.2009.8.09.0137	15/09/09	1.000
JOSE ACTAVIANO INGLEZ DE SOUZA	64751-94.2012.8.09.0051	08/09/08	200
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO PROJEL (2)	199835000184326,00	07/12/98	500
42001-60.1996.8.09.0051		03/09/96	2.000
MINISTÉRIO PÚBLICO DE NOVO GAMA	139085-68.2009.8.09.0160	29/07/09	2.000
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ANÁPOLIS (1)	308082-59.2007.8.09.0006	21/08/07	1.500
EXECUÇÃO FISCAL/UNIÃO	2006.35.00.009968-5	19/06/06	4.085
EXECUÇÃO FISCAL/UNIÃO	2006.35.00.009961-0	19/06/12	729
AÇÃO RESCISÓRIA MUNIC. DE GOIÂNIA	200902795672,00	18/04/02	189.784
EMBARGOS A EXEC. DA FAZ. NACIONAL	20063500017641-6	01/09/06	1.571
COFINS - 07/1999 A 01/2000	10120005930/2003-06	23/10/03	2.424
ANULATÓRIA FAZENDA NACIONAL	2006.35.00.000474-6	13/01/06	3.560
INSS/AT/NFLD X SANEAGO	200935000107769,00	01/12/05	19.763
USINA PUMATY S.A/ OBRIG. DE FAZER	120091505764,00	01/12/09	8.872
MENDO SAMPAIO / OBRIG. FAZER	001090368227-5	30/11/09	4.465
EXEC. MUNIC. GOIANIA X SANEAGO	200300575577,00	03/04/03	120.872
EXECUÇÃO FISCAL	28230-14.2010.4.01.3500	16/09/10	19.763
AÇÃO ANULATÓRIA	7080113.51.2011.8.09.0051	12/01/11	202.307
AUTO DE INFRAÇÃO	10120-007.382/2007-74	28/09/07	3.797
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO	DIVERSAS		1.283
Total			<u>590.475</u>

25. Tributos diferidos passivos

Descrição	<u>31/12/12</u>	<u>31/12/11</u>	<u>01/01/11</u>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	19.456	21.450	22.334
Ganhos atuariais	-	11.961	6.142
Total	<u>19.456</u>	<u>33.411</u>	<u>28.476</u>

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Saneamento de Goiás S.A.

a) Capital Social	31/12/12		31/12/11		01/01/11	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	Ações		Ações		Ações	
Capital Social	2.091.824.064	2.091.824	2.091.392.286	2.091.392	2.084.642.285	2.084.642
Capital Subscrito	2.500.000.000	2.500.000	2.500.000.000	2.500.000	2.500.000.000	2.500.000
Capital a Integralizar	408.175.935	408.176	408.607.714	408.608	415.357.715	415.358

Quadro de Ações Ordinárias em 31/12/2012

Acionista	%	Integralizadas	A	
			Integralizar	Valor
Estado de Goiás	70,45	1.178.952	326.541	1.505.493
Fundo de Prev. Estadual	29,17	488.148	-	488.148
Outros	0,38	6.359	-	6.359
TOTAL	100,00	1.673.459	326.541	2.000.000

Quadro de Ações Preferenciais

Acionista	%	Integralizadas	A	
			Integralizar	Valor
Estado de Goiás	70,67	295.659	81.635	377.294
Fundo de Prev. Estadual	29,32	122.665	-	122.665
Outros	0,01	42	-	42
TOTAL	100,00	418.365	81.635	500.000

Descrição	reapresentação	
	31/12/12	31/12/11
Capital Integralizado	2.091.824	2.091.392
Lucro do período	85.441	(25.763)

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos.

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Além de acionista controlador, é um dos órgãos governamentais que regula suas atividades e tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

A integralização no Capital Social pelo Governo do Estado é destinada a ampliação do sistema de saneamento básico.

Integralização até 31/12/12, R\$ 431.778, ordinárias R\$ 345.423 e R\$ 86.355, preferenciais (31/12/11 R\$ 6.750, R\$ 5.400 ordinárias e R\$ 1.350 preferenciais).

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva de Incentivos Fiscais

A Lei nº 11.638/07, ao modificar a estrutura do Patrimônio Líquido, também alterou a forma de registro das doações e subvenções para investimentos, não mais permitindo o seu registro diretamente em uma Reserva de Capital, devendo transitar pelo resultado para a sua posterior transferência à Reserva de Lucros – Reserva de Incentivos Fiscais.



Saneamento de Goiás S.A.

e) Reservas de lucros para expansão

A Lei nº 11.638/07, permite a retenção de lucros para atender a um projeto de investimento. Esta retenção está justificada com o orçamento de capital da Companhia proposto pela administração.

Fontes	2012	2013
Reserva Para Plano de Investimento	32.130	
total das fontes	32.130	
aplicações		
Anápolis SES(CV 1707/2009)		3.320
Niquelândia SES (CV 084/2010)		5.742
Anápolis SAA(115/2010)		9.589
Goiás SES(CV1722/2009)		13.479
Total das aplicações		32.130

f) Destinação do lucro do exercício

LUCRO LÍQUIDO DEZ/2012	85.441
Realização do ajuste de avaliação patrimonial (Custo atribuído)	3.901
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.247)
LUCRO A DISTRIBUIR	45.095
RESERVA LEGAL – 5% DO LUCRO LIQ APÓS COMP. PREJ. DEZ 2012	(2.255)
LUCRO A DISTRIBUIR	42.840
RESERVA ESPECIAL – 25% DO LUCRO LIQ APÓS COMP. PREJ. DEZ 2012	(10.710)
RESERVAS PARA PLANO DE INVESTIMENTOS	(32.130)

g) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Constituído pela atribuição do custo atribuído aos bens administrativos da SANEAGO e da realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/12	31/12/11	1/1/11
Ajuste de Avaliação Patrimonial	57.224	63.087	65.688
tributos fiscais diferidos sobre Custo atribuído	(19.456)	(33.411)	(22.334)
tributos fiscais diferidos /Ganho atuarial	-	11.961	-
	<u>37.768</u>	<u>41.637</u>	<u>43.354</u>

h) Outros Resultados Abrangentes

Constituído pela realização do cálculo atuarial referente ao plano de benefício definido sobre o plano de previdência PREVSAN.



Saneamento de Goiás S.A.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31/12/12</u>	<u>31/12/11</u>
Serviço de Abastecimento de Água	845.924	749.190
Serviço de Esgoto	328.297	286.706
Serviços Técnicos	250	205
Receita Estimada	21.708	17.353
Receita de Construção	263.008	196.141
Receitas Brutas	1.459.187	1.249.595
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(19.857)	(17.486)
Crédito do PIS	4.543	4.236
COFINS	(91.463)	(80.539)
Crédito do COFINS	20.928	19.513
ISS	(7)	-
Devoluções e Abatimentos	(467)	(199)
	(86.323)	(74.475)
Receita Operacional Líquida	1.372.864	1.175.120

28. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>31/12/12</u>	<u>reapresentação 31/12/11</u>
Pessoal	220.804	187.375
Materiais	56.392	45.183
Energia Elétrica	98.910	83.991
Serviços de Terceiros	69.252	61.104
Custos Gerais	7.860	7.270
Amortização	149.115	148.561
Amortização - AVP	37.967	33.555
Custo de Construção	263.008	196.141
Total	903.308	763.180

29. DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Composição por Natureza	<u>31/12/12</u>		<u>31/12/11</u>	
	Comercial	Administrativa	Comercial	Administrativa
Pessoal	24.146	156.589	19.991	135.743
Materiais	404	7.358	238	4.738
Serviços de Terceiros	32.444	51.796	28.011	36.462
Remun. Concessão	24.789	3.367	23.155	5.624
Despesas Gerais	236	15.780	375	14.525
Depreciação	884	6.823	361	4.229
Deprec. do Custo Atribuído	332	2.376	159	1.385
Total	83.235	244.089	72.290	202.706



Saneamento de Goiás S.A.

30. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receitas e Despesas Líquidas	reapresentação	
	31/12/12	31/12/11
Receitas Financeiras		
Juros e Reajuste Tarifário	8.075	5.807
Correção Monetária	9.053	7.223
Variação Cambial	10.200	11.360
Ajuste a Valor Presente - AVP	29.147	24.281
	56.475	48.671
Despesas Financeiras		
Juros e Encargos	(77.518)	(53.050)
Descontos Concedidos	(922)	(1.388)
Correção Monetária	(9.279)	(43.243)
Variação Cambial	(16.839)	(19.527)
	(104.558)	(117.208)
Resultado Financeiro	(48.083)	(68.537)

31. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Recuperação Créditos Prescritos	20.314	17.510
Reversão da Provisão para Contingência – Trabalhista e Comum	2.613	11.130
Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa/Bens – Poder Público	10.237	217
Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa – Particular	1.528	11.443
Reversão da Provisão das Perdas estimadas p/ Estoque	14	27
Outras Receitas	4.885	2.540
Perdas Créditos Prescritos	(25.658)	(24.313)
Provisão para Contingência – Trabalhista e Comum	(1.519)	(27.080)
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa – Poder Público	(8.013)	(56.544)
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa – Particular	(3.974)	(22.379)
Perdas Estimadas p/Estoques/Bens	(8.998)	(43)
Outras Despesas	(2.037)	(5.952)
	(10.608)	(93.444)

32. CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL

	Ano 2012	Ano 2011
Lucro do Exercício antes dos impostos e contribuições	74.078	(34.891)
Alíquota Normal	34%	34%
Despesa esperada à taxa nominal	(25.186)	11.863
Adições/Exclusões		
Gratificações a Diretores	(138)	(138)
Custo Atribuído ao imobilizado	(906)	(3.180)
Outras Adições/exclusões	470	(1.454)
Incentivos Fiscais	823	285
Realização de IRPJ e CSLL Diferidos	9.997	1.752
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos	26.303	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	11.363	9.128
Imposto de Renda e Contribuição Social	11.363	9.128
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(22.479)	(17.158)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33.842	26.286
Alíquota Efetiva Positiva	15,34%	-26,16%



Saneamento de Goiás S.A.

33. SEGUROS

A Companhia tem contrato de seguros para cobertura de seus principais bens patrimoniais localizados na Capital, conforme apólice n°. 10403050301138432, com período de cobertura de 18/10/2012 até 18/10/2013.

Risco 1) – Fazenda São Domingos - Captação Sistema Meia Ponte

Garantias	Valor Seguro	Valor Risco	Franquia
Incêndio/raio/explosão	5.500	5.500	P.O.S 15%
Recomposição de documentos	4	4	-
impacto veículos/queda aeronaves	550	550	P.O.S 20 %
Danos elétricos	50	50	P.O.S 20 %

Risco 2) – Administração Central -SEDE – St Jardim Goiás

Garantias	Valor Seguro	Valor Risco	Franquia
Incêndio/raio/explosão	1500	1500	P.O.S 15%
Recomposição de documentos	4	4	-
impacto veículos/queda aeronaves	150	150	P.O.S 20 %
Danos elétricos	50	50	P.O.S 10 %

Risco 3) – Área Comercial e Informática – Setor Universitário

Garantias	Valor Seguro	Valor Risco	Franquia
Incêndio/raio/explosão	1500	1500	P.O.S 15%
Recomposição de documentos	4	4	-
impacto veículos/queda aeronaves	150	150	P.O.S 20 %
Danos elétricos	50	50	P.O.S 20 %

Risco 4) – Setor Negrão de Lima - Captação Sistema João Leite

Garantias	Valor Seguro	Valor Risco	Franquia
Incêndio/raio/explosão	1500	1500	P.O.S 15%
Recomposição de documentos	4	4	-
impacto veículos/queda aeronaves	150	150	P.O.S 20 %
Danos elétricos	50	50	P.O.S 20 %

A Companhia não mantém contrato de seguros para cobertura dos veículos próprios, em caso de eventual sinistro.

34. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A SANEAGO mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública e indireta de responsabilidade do estado, localizados no Estado de Goiás.

Em 31/12/12 o saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos é R\$ 17.492, (em 31/12/11 R\$ 24.610).

O Estado é também responsável pela prestação desses serviços às famílias incluídas no Programa de Famílias Carentes, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cidadania.

Em 31/12/12 o saldo destes débitos é R\$ 97, (em 31/12/11 R\$ 689).



Saneamento de Goiás S.A.

d) Débitos com a Companhia Energética do Estado de Goiás – CELG

A CELG, é o principal fornecedor de energia elétrica para a companhia. Em 31/12/12 o saldo de fornecimento é R\$ 20.336, (em 31/12/11 R\$ 13.723).

Informações sobre relações com os Municípios

I - O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 05 de novembro de 2021. As ações previstas no referido contrato vem sendo cumpridas normalmente pela companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município.

Até 31/12/12 foram pagos R\$ 20.121, em carteira R\$ 18.354, (31/12/11 R\$ 18.211, em carteira R\$ 16.473).

II - Em 31/12/12 a Companhia contava com 197 contratos em vigor, sendo 181 contratos de concessão e 16 contratos de programa, 28 contratos vencidos cuja renovação está sendo negociada, mas os serviços continuam sendo executados normalmente pela companhia e não possuem participação relevante nas receitas totais. Dentre os contratos em vigor, 33 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% a 5% da arrecadação do município.

III - A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia.

Em 31/12/12 o saldo do “contas a receber”, vencido e a vencer, referente a débitos das Prefeituras Municipais as quais a companhia presta serviços é R\$ 116.361 e foram realizados 48 encontros de contas, com acerto de R\$ 405, (31/12/11 R\$ 11.488, encontros de contas 68, com acerto de R\$ 547).

Renegociações de Débito e Empréstimos com a PREVSAN

A companhia possui em andamento, um instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida (nota 19b).

35. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Os gastos relacionados a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretores foi de R\$ 2.780 mil e R\$ 2.441 mil para os exercícios de 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente, e refere-se a benefícios de curto prazo.

(a) Conselho de Administração e Fiscal

(I) Honorários:

Os membros do Conselho da Administração perceberão honorários mensais de 15% (quinze por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme art. 33 do Estatuto

A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(II) Bônus:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus aos conselheiros

(III) Gratificação Anual:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento da gratificação anual

(b) Presidência e Membros da diretoria

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a



Saneamento de Goiás S.A.

seguinte composição: (I) Diretor Presidente, (II) Diretor Vice-Presidente, (III) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, (IV) Diretor de Administração, (V) Diretor de Produção, (VI) Diretor de Engenharia e (VII) Diretor Comercial e de Marketing, conforme art. 34 do Estatuto.

Remuneração:

A assembleia geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia, conforme art 34, parágrafo 4º do Estatuto.

Os Diretores receberão honorários equivalentes a 95% do que for fixado para o cargo de Diretor Presidente, conforme art 34, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Bônus:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus aos diretores.

Gratificação Anual:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento da gratificação anual, entretanto os diretores que são empregados da companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados da Companhia.

36 Reapresentação das cifras comparativas

(a) Correção de erro - Controladora

Em 2012, foram identificados ajustes a valor presente para os exercícios de 2011 relacionados ao Ativo Financeiro (nota 12). A referida correção afetou o grupo de ativo não circulante e demonstração do resultado de 31 de dezembro de 2011 e de 1ª de janeiro de 2011. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro e 1ª de janeiro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas.

Os efeitos dessa reapresentação são demonstrados a seguir:

	31 de dezembro de 2011			1ª de janeiro de 2011		
	Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo						
Circulante	306.698	(32.599)	274.099	240.622	-	240.622
Não circulante	3.117.991	11.479	3.129.470	2.965.589	-	2.965.589
Total do ativo	<u>3.424.689</u>	<u>(21.120)</u>	<u>3.403.569</u>	<u>3.206.211</u>	<u>-</u>	<u>3.206.211</u>
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante	318.339	-	318.339	295.098	-	295.098
Não circulante	847.816	(15.000)	832.816	651.920	-	651.920
Patrimônio líquido	2.258.534	(6.120)	2.252.414	2.259.193	-	2.259.193
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.424.689</u>	<u>(21.120)</u>	<u>3.403.569</u>	<u>3.206.211</u>	<u>-</u>	<u>3.206.211</u>
Resultado						
Despesas operação e Manutenção	(533.484)	(33.555)	(567.039)			
Despesas financeiras	(84.651)	24.281	(60.370)			
Tributos diferidos - AVP	23.133	3.153	26.286			
Lucro líquido do exercício	(19.642)	(6.121)	(25.763)			
Atribuível a						
Acionistas da Companhia						
Lucro básico por ação	(0,00939)	(0,00292)	(0,01231)			

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subdelegação do Serviço Público de Esgotamento Sanitário



Saneamento de Goiás S.A.

Em 06 de novembro de 2012, a Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, recebeu a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial e realizou a abertura da Documentação de Habilitação, referente a **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de âmbito nacional, com combinação dos critérios de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA COM O DE MELHOR TÉCNICA**, nos termos do artigo 15, inciso VI, da Lei Federal nº 8.987/95, cujo objeto é a subdelegação da prestação regionalizada dos serviços públicos de esgotamento sanitário e dos serviços complementares a eles relacionados, inclusive a **AÇÃO COMERCIAL INTEGRADA** (atuação conjunta), sob gestão da SANEAGO, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no âmbito dos **MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, JATAÍ/GO, RIO VERDE/GO e TRINDADE/GO**, serviços delegados à SANEAGO por meio de Contratos de Programas nos termos da Lei Federal 11.445/2007.

A seleção da proposta mais vantajosa, ensejará ao SUBDELEGATÁRIO a assunção imediata do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO existente nas áreas afetas e a realização dos investimentos necessários à melhoria e ampliação do SISTEMA e ao cumprimento das METAS de expansão do serviço, visando sua universalização, atingindo no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água, num prazo de 6 (seis) anos, sendo remunerado exclusivamente pela tarifa decorrente da prestação dos serviços, durante o prazo contratual que encerra-se na data do término dos CONTRATOS DE PROGRAMA, celebrados pela SANEAGO com os MUNICÍPIOS, ou seja, em 01/11/2041.

O valor inicial da outorga será de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Esse será o valor mínimo e os investimentos e imobilizações em infra-estrutura, equipamentos, instalações, materiais e direitos vinculados à prestação do serviço, observado o estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com as metas nele estabelecidas estão estimados em **R\$ 1.066.000.000,00 (hum bilhão e sessenta e seis milhões de reais)**.

ROBERTO FERREIRA MARQUES
Diretor Presidente

JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

MAURO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA
Diretor de Administração

EDUARDO DO CARMO AFIUNE
Diretor de Produção

OLEGÁRIO MARTINS TEIXEIRA NETO
Diretor de Engenharia

LUIZ HUMBERTO GONÇALVES GOMES
Diretor Comercial e de Marketing

ELIAS EVANGELISTA SILVA
Contador CRC/GO-13.330